



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2016-PMJ

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO
ITENS DESERTOS

Adec-uca.

30/08/16 às 09:00h

Remarcação p/ 20/09/2016 às 09:00h



FONE/FAX (43) 3555-1313 - FONE: (43) 3555-1267
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP. 84.920-000 - JAPIRA - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 11 de agosto de 2016.

DA: RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SR. ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) para atendimento dos Departamentos da Administração Municipal, exceto Secretaria de Educação, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração, durante o exercício de 2016, no valor máximo de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais), conforme Solicitação 27/2016/Termo de Referência (anexo).

Informo que segue anexo, orçamentos realizados, com as empresas, FERNANDES DONIZETE DA SILVA-ME (MERCADO TOTÓ), ALIMENTARE-ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELI-ME e TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Responsável pelo Departamento de Compras

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 11/08/16

às _____ : _____ hs Nº _____



Município de Japira

Solicitação 27/2016

Termo de Referência



Equipiano

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
27	Aquisição de Material		10/08/2016	55
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
33197-0	ALEXANDRE DONIZETE GARCIA	48/2016		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
4	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	ATÉ 30 DIAS APÓS EMI		
Órgão		Prazo		
Código	Nome			
03	Administração e Planejamento	2 Dias		
Entrega				
Local				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Justificativa:

ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Lote
001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DEPARTAMENTOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 Administração e Planejamento 001 Assessoramento Superior 04.122.0003-2006 Manutenção da Administração Geral 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00330 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
003652	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA PCT 400 GR	PCT	500,00	4,78	2.390,00
003653	AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG	PCT	300,00	12,33	3.699,00
003654	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	UNID	140,00	3,74	523,60
003655	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	GL	600,00	9,45	5.670,00
003656	ALHO GRANEL	KG	50,00	26,37	1.318,50
003657	AMENDOIM SEM PELE PCT 500GR	UND	100,00	8,15	815,00
003658	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 500GR	PCT	100,00	5,54	554,00
003659	ARROZ TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	70,00	14,03	982,10
003660	BATATA INCLESA	KG	200,00	6,96	1.392,00



Município de Japira

Solicitação 27/2016

Termo de Referência



Equipiano

Página:2

003661	BOLACHA DOCE PCT 400GR	PCT	300,00	4,38	1.314,00
003662	BOLACHA SALGADA PCT 400GR	PCT	300,00	4,38	1.314,00
003663	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500GR	PCT	300,00	8,08	2.424,00
003664	CALDO DE CARNE EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	CX	20,00	3,75	75,00
003665	CALDO DE GALINHA EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	CX	20,00	3,75	75,00
003666	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 100 GR	PCT	50,00	5,25	262,50
003667	CANJICA BRANCA - PCT 500GR	PCT	50,00	3,37	168,50
003668	CEBOLA NACIONAL	KG	150,00	6,10	915,00
003669	CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM - PCT 1KG	PCT	150,00	36,97	5.545,50
003670	COCO RALADO PCT 100GR	PCT	120,00	3,54	424,80
003671	COLORAU PCT 80GR	PCT	50,00	2,48	124,00
003672	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UND	60,00	16,45	987,00
003673	CREME DE CEBOLA - EMBALAGEM 65 GR	UND	30,00	4,65	139,50
003674	CREME DE LEITE - EMBALAGEM 340GR	UND	150,00	2,23	334,50
003675	EMULSIFICANTE PARA BOLO - EMBALAGEM 100GR	UND	120,00	4,50	540,00
003676	ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200GR	UND	100,00	2,13	213,00
003677	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM SACHÊ 190 GR	PCT	180,00	2,48	446,40
003678	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG	PCT	100,00	6,38	638,00
003679	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	PCT	100,00	4,27	427,00



Equipiano

Município de Japira

Solicitação 27/2016

Termo de Referência



Página:3

003680	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	PCT	100,00	12,50	1.250,00
003681	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR	UNID	100,00	2,95	295,00
003682	FEIJÃO TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG	PCT	200,00	11,60	2.320,00
003683	FERMENTO BIOLÓGICO 125GR	UNID	100,00	3,67	367,00
003684	FÓSFORO CX C/ 50 UNID	UNID	50,00	8,50	425,00
03685	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 1KG	PCT	100,00	2,86	286,00
003686	GOIABADA EMBALAGEM 500GR	UNID	100,00	5,62	562,00
003687	GELATINA EM PÓ 90GR	UNID	500,00	1,36	680,00
003688	LEITE CONDENSADO 395GR	UNID	300,00	4,34	1.302,00
003689	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400GR	PCT	200,00	10,78	2.156,00
003690	LEITE DE CÔCO 200ML	UNID	100,00	3,66	366,00
03691	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	CX	400,00	49,33	19.732,00
003692	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM 500GR	PCT	100,00	3,42	342,00
003693	MAIONESE 500GR	UNID	100,00	4,93	493,00
003694	MARGARINA POTE 500GR C/ SAL	POT	400,00	5,58	2.232,00
003695	MILHO PIPOCA PCT 500GR	PCT	100,00	2,80	280,00
003696	MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300GR	UNID	100,00	2,20	220,00
003697	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML	UNID	500,00	3,36	1.680,00



Município de Japira

Solicitação 27/2016

Termo de Referência



Equipiano

Página 4

003698	PIMENTA DO REINO MOÍDA 50GR	PCT	50,00	4,05	202,50
003699	REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM PET 2 LTS - FARDO C/ 06 UNID	FRD	100,00	18,48	1.848,00
003700	SAGU PCT 500GR	UNID	50,00	4,22	211,00
003701	SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	150,00	1,41	211,50
003702	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	LT	150,00	3,57	535,50
003703	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ - SACHÊS 5GR - EMBALAGEM C/ 12 UNID	UNID	200,00	3,68	736,00
003704	TEMPERO PRONTO 300GR	PCT	100,00	3,65	365,00
003705	VINAGRE 750ML	UNID	150,00	2,25	337,50
003706	DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400 GR	POT	200,00	4,57	914,00
				Total da dotação	74.060,90
				TOTAL	74.060,90
				TOTAL GERAL	74.060,90

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.04.122.0003.2006	74.060,90
Cod 00330 Fonte 00000 G.Fonte E	74.060,90

ORÇAMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEPARTAMENTOS – 2016.



ITENS DESERTOS

MERCADO TOTÓ

36.032-6

RAZÃO SOCIAL: **FERNANDES DONIZETE DA SILVA ME.**

CNPJ: 20.825.927/0001-78 CADASTRO ICMS: 90672070-14

RUA MARGINAL, 07- CENTRO. CEP: 84920-000 – JAPIRA – PARANÁ.

TELEFONE: 43 3555 1136 E-MAIL: alecs_mascarenhas@hotmail.com

PROPRIETÁRIO: FERNANDES DONIZETE DA SIVA.

MERCADO TOTÓ
Fernandes Donizete da Silva - ME
CNPJ 20.825.927/0001-78
Japira - PR

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO
ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 400 GRS Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas (C, Niacina, B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12). Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica, sal e aroma artificial de baunilha. Embalados em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno, contendo mínimo 400 gr do produto. Prazo de validade: 01 ano	500	PCT	3,99
AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 5 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	PCT	10,85
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 100ml.	140	UNID	3,75
ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	600	GALÃO	10,00
ALHO GRANEL Alho nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	50	KG	23,90
AMENDOIM SEM PELE PCT 500 GR Amendoim, sem pele, torrado constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e	100	UNID	9,99



mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g.			
AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 500 GRS Amido de Milho, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	100	PCT	7,99
ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses.	70	PCT	12,95
BATATA INGLESA Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	KG	6,99
BOLACHA DOCE PCT 400 GR Bolacha doce PCT de 400 gr. Composição: farinha de trigo, amido, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote e data de validade e quantidade do produto	300	PCT	4,59
BOLACHA SALGADA PCT 400 GR Bolacha de sal PCT de 400 gr. Composição: farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes, glúten. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados. A embalagem NAGA CX 63 45,50 2.866,50 Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO - Av. Marechal Deodoro Nº 4695- Cep: 76930-000 E-mail cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br Telefone - (69) 3412-2647 Alvorada do Oeste - RO 3 deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade e quantidade do produto.	300	PCT	4,59
CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500 GR Café torrado moído tradicional. Características gerais: Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Embalagem primária: Embalagem contendo 500g, com dupla proteção, sendo a embalagem interna em alto vácuo e a externa de caixa de papelão. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	300	PCT	7,20
CALDO DE CARNE EM CUBOS - CX C/ 12 UNID Caldo de carne, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	CX	2,45



CALDO DE GALINHA EM CUBOS – CX C/ 12 UNID Caldo de galinha, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	CX	2,45
CANELA EM PÓ EMBALAGEM 100 GR Canela em pó, contendo 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	UNID	1,25
CANJICA BRANCA PCT 500 GR Canjica de milho (branca). tipo 1, classe branca, subgrupo despelculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega	50	PCT	2,45
CEBOLA NACIONAL Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	150	KG	4,29
CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM PCT 1 KG	150	PCT	32,00
COCO RALADO PCT 100 GR Coco Ralado, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g.	120	PCT	2,95
COLORAU PCT 80 GR Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 80g.	50	PCT	1,49
CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 litro Preparado para creme chantilly submetido ao processo de tratamento térmico UHT. CONTÉM: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma., sem glúten. Aspecto Líquido levemente viscoso; homogêneo	60	UNID	17,90
CREME DE CEBOLA EMBALAGEM 65 GR Creme de Cebola, consistente, embalagem contendo no mínimo 65g, com identificação do produtor e prazo de validade.	30	UNID	3,75
CREME DE LEITE EMBALAGEM 340 GR Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 340g, em LATA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade,	150	UNID	1,95



sendo em LATA.			
DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400 GR Doce de Leite em pasta, contendo no mínimo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	POTE	4,75
EMULSIFICANTE P/ BOLO EMBALAGEM 100 GR Emulsificante para bolo, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	120	UNID	4,50
ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200 GR Ervilha em conserva, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	1,75
EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM SACHÊ 190 GR Extrato de tomate tradicional, contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	180	UNID	1,99
FARINHA DE MANDIOCA PCT 1 KG Farinha de Mandioca Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	7,99
FARINHA DE MILHO TIPO BIJU PCT 1KG Farinha de milho tipo biju. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Pacote de 1 kg. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional.	100	PCT	4,35
FARINHA DE TRIGO PCT 5 KG Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias.	100	PCT	11,25
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento químico em pó, contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	2,59
FEIJÃO TIPO 1 EMBALAGEM 01 KG Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	200	PCT	9,99
FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	0,69
FÓSFORO CX C/ 50 UNIDADES Fósforo de Segurança, palitos extra longos, caixa com 50 palitos	50	UNID	3,45
FUBÁ DE MILHO 1 KG Fubá de Milho embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	100	PCT	2,49
GOIABADA 500 GR	100	UNID	4,75



Goiabada em barra 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade			
GELATINA EM PÓ 90 GR Gelatina vários sabores, contendo no mínimo 90 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	500	UNID	0,99
LEITE CONDENSADO 395 GR Leite Condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, em LATA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	UNID	3,75
LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400 GR Leite em pó integral instantâneo Ingredientes: leite integral, vitaminas (C,A e D) e emulsificante lecitina. Embalados em pacotes de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas e sem ferrugem ou amassados Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura	200	PCT	8,75
LEITE DE CÔCO 200 ML Leite de coco, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	3,25
LEITE UHT INTEGRAL 1 LT – CX C/ 12 UNIDADES Leite UHT integral longa vida. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias. Caixas contendo 12 litros de leite.	400	CX	49,00
MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS 500gr Macarrão Parafuso, à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	2,75
MAIONESE 500 GR Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	100	UNID	5,99
MARGARINA POTE 500 GR C/ SAL Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	400	POTE	5,79
MILHO PIPOCA PCT 500 GR Milho de pipoca. Características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega.	100	PCT	2,45
MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300 GR Milho Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	1,99
ÓLEO DE SOJA 900 ml Óleo de soja embalagem em polietileno tereftalado, (PET), devendo apresentar aspecto oleoso, transparente e cor própria, 900ml	500	UNID	2,99
PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 50	50	PCT	1,49



gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade			
REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM PET 2 LTS (FARDO C/ 06 GARRAFAS)	100	FARDO	22,00
SAGU PCT 500 GR Sagu (a granel) pacote 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	50	UNID	3,65
SAL REFINADO PCT 1 KG Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade	150	PCT	1,19
SARDINHA 125 GR Sardinha pré-cozida em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça, com molho de tomate temperado como líquido de cobertura. O produto elaborado com matéria-prima em perfeitas condições higiênico-sanitárias, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizado comercialmente. Inspeccionado pelo Serviço de Inspeção Federal SIF/DIPOA.	150	LATA	3,25
TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACHÊS 5 GR Condimento para carnes, legumes e arroz, contendo 60 g na embalagem, subdividido em 12 sachês de 5 g, livre de umidade, devendo apresentar embalagem livre de qualquer dano e impureza.	200	UNID	3,75
TEMPERO PRONTO 300 gr Tempero Completo, sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	3,25
VINAGRE 750 ML Vinagre de Álcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	150	UNID	1,75

ORÇAMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEPARTAMENTOS – 2016

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO
ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 400 GRS Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas (C, Niacina, B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12). Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica, sal e aroma artificial de baunilha. Embalados em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno, contendo mínimo 400 gr do produto. Prazo de validade: 01 ano	500	PCT	R\$ 5,90
AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 5 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	PCT	R\$ 13,80
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 100ml.	140	UNID	R\$ 4,50
ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	600	GALÃO	n/c
ALHO GRANEL Alho nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	50	KG	R\$ 28,70
AMENDOIM SEM PELE PCT 500 GR Amendoim, sem pele, torrado constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g.	100	UNID	R\$ 6,30
AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 500 GRS Amido de Milho, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	100	PCT	R\$ 6,10
ARROZ TIPO 1 – PCT 5 KG Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses.	70	PCT	R\$ 14,75
BATATA INGLESA Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo,	200	KG	R\$ 8,80

com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
BOLACHA DOCE PCT 400 GR Bolacha doce PCT de 400 gr. Composição: farinha de trigo, amido, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substancias permitida. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote e data de validade e quantidade do produto	300	PCT	R\$ 5,10
BOLACHA SALGADA PCT 400 GR Bolacha de sal PCT de 400 gr. Composição: farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes, glúten. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados. A embalagem NAGA CX 63 45,50 2.866,50 Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste – RO – Av. Marechal Deodoro Nº 4695- Cep: 76930-000 E-mail cpl@alvoradadooeste.ro.gov.br Telefone – (69) 3412-2647 Alvorada do Oeste - RO 3 deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote e data de validade e quantidade do produto.	300	PCT	R\$ 5,10
CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500 GR Café torrado moído tradicional. Características gerais: Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Embalagem primária: Embalagem contendo 500g, com dupla proteção, sendo a embalagem interna em alto vácuo e a externa de caixa de papelão. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	300	PCT	R\$ 8,85
CALDO DE CARNE EM CUBOS – CX C/ 12 UNID Caldo de carne, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	CX	R\$ 5,90
CALDO DE GALINHA EM CUBOS – CX C/ 12 UNID Caldo de galinha, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	CX	R\$ 5,90
CANELA EM PÓ EMBALAGEM 100 GR Canela em pó, contendo 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	UNID	R\$ 8,00
CANJICA BRANCA PCT 500 GR Canjica de milho (branca). tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas):	50	PCT	R\$ 4,80

<p>aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega</p>			
<p>CEBOLA NACIONAL Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>	150	KG	R\$ 9,50
<p>CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM PCT 1 KG</p>	150	PCT	R\$ 39,90
<p>COCO RALADO PCT 100 GR Coco Ralado, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g.</p>	120	PCT	R\$ 4,60
<p>COLORAU PCT 80 GR Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 80g.</p>	50	PCT	R\$ 4,30
<p>CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 litro Preparado para creme chantilly submetido ao processo de tratamento térmico UHT. CONTÉM: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma., sem glúten. Aspecto Líquido levemente viscoso; homogêneo</p>	60	UNID	R\$ 19,25
<p>CREME DE CEBOLA EMBALAGEM 65 GR Creme de Cebola, consistente, embalagem contendo no mínimo 65g, com identificação do produtor e prazo de validade.</p>	30	UNID	R\$ 7,10
<p>CREME DE LEITE EMBALAGEM 340 GR Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 340g, em LATA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em LATA.</p>	150	UNID	R\$ 2,80
<p>DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400 GR Doce de Leite em pasta, contendo no mínimo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	200	POTE	R\$ 5,60
<p>EMULSIFICANTE P/ BOLO EMBALAGEM 100 GR Emulsificante para bolo, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	120	UNID	N/C

ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200 GR Ervilha em conserva, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 2,50
EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM SACHÊ 190 GR Extrato de tomate tradicional, contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	180	UNID	R\$ 3,80
FARINHA DE MANDIOCA PCT 1 KG Farinha de Mandioca Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	R\$ 6,50
FARINHA DE MILHO TIPO BIJU PCT 1KG Farinha de milho tipo biju. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Pacote de 1 kg. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional.	100	PCT	R\$ 4,20
FARINHA DE TRIGO PCT 5 KG Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias.	100	PCT	R\$ 13,45
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento químico em pó, contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 3,50
FEIJÃO TIPO 1 EMBALAGEM 01 KG Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	200	PCT	R\$ 13,90
FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 6,65
FÓSFORO CX C/ 50 UNIDADES Fósforo de Segurança, palitos extra longos, caixa com 50 palitos	50	UNID	R\$ 20,00
FUBÁ DE MILHO 1 KG Fubá de Milho embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	100	PCT	R\$ 3,80
GOIABADA 500 GR Goiabada em barra 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade	100	UNID	R\$ 8,90
GELATINA EM PÓ 90 GR Gelatina vários sabores, contendo no mínimo 90 gramas, com identificação do produto, marca do	500	UNID	R\$ 2,00

fabricante, data de fabricação e prazo de validade			
LEITE CONDENSADO 395 GR Leite Condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, em LATA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	UNID	R\$ 5,30
LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400 GR Leite em pó integral instantâneo Ingredientes: leite integral, vitaminas (C,A e D) e emulsificante lecitina. Embalados em pacotes de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas e sem ferrugem ou amassados Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura	200	PCT	R\$ 12,50
LEITE DE CÔCO 200 ML Leite de coco, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 4,90
LEITE UHT INTEGRAL 1 LT – CX C/ 12 UNIDADES Leite UHT integral longa vida. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias. Caixas contendo 12 litros de leite.	400	CX	R\$ 54,00
MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS 500gr Macarrão Parafuso, à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	R\$ 4,80
MAIONESE 500 GR Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 4,70
MARGARINA POTE 500 GR C/ SAL Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	400	POTE	R\$ 5,99
MILHO PIPOCA PCT 500 GR Milho de pipoca. Características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega.	100	PCT	R\$ 3,00
MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300 GR Milho Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 2,50
ÓLEO DE SOJA 900 ml Óleo de soja embalagem em polietileno tereftalado, (PET), devendo apresentar aspecto oleoso, transparente e cor própria, 900ml	500	UNID	R\$ 3,90
PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	50	PCT	R\$ 8,00



ALIMENTARE — ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS—EIRELI—ME

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216—VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497

feliperocha000@hotmail.com



REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM PET 2 LTS (FARDO C/ 06 GARRAFAS)	100	FARDO	R\$ 30,00
SAGU PCT 500 GR Sagu (a granel) pacote 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	50	UNID	R\$ 4,30
SAL REFINADO PCT 1 KG Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade	150	PCT	R\$ 1,80
SARDINHA 125 GR Sardinha pré-cozida em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça, com molho de tomate temperado como líquido de cobertura. O produto elaborado com matéria-prima em perfeitas condições higiênico-sanitárias, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizado comercialmente. Inspeccionado pelo Serviço de Inspeção Federal SIF/DIPOA.	150	LATA	R\$ 4,50
TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACHÊS 5 GR Condimento para carnes, legumes e arroz, contendo 60 g na embalagem, subdividido em 12 sachês de 5 g, livre de umidade, devendo apresentar embalagem livre de qualquer dano e impureza.	200	UNID	R\$ 3,50
TEMPERO PRONTO 300 gr Tempero Completo, sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	R\$ 4,50
VINAGRE 750 ML Vinagre de Álcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	150	UNID	R\$ 3,50

JAGUARIAÍVA – PR, 03/08/2016


ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

FELIPE ROCHA
PROPRIETÁRIO

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08



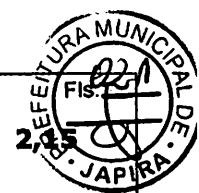
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

ORÇAMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DEPARTAMENTOS - 2016.

ITENS DESERTOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO
ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 400 GRS Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas (C, Niacina, B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12). Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica, sal e aroma artificial de baunilha. Embalados em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno, contendo mínimo 400 gr do produto. Prazo de validade: 01 ano	500	PCT	4,45
AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG -Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 5 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	PCT	12,35
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML -Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 100ml.	140	UNID	2,98
ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	600	GALÃO	8,90
ALHO GRANEL - Alho nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	50	KG	26,50
AMENDOIM SEM PELE PCT 500 GR -Amendoim, sem pele, torrado constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g.	100	UNID	
AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 500 g -Amido de Milho, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	100	PCT	2,54
ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG -Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses.	70	PCT	14,38
BATATA INGLESA -Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	KG	5,10
BOLACHA DOCE PCT 400 GR - Bolacha doce PCT de 400 gr. Composição: farinha de trigo, amido, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substancias permitida. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional numera do lote e data de validade e quantidade do produto	300	PCT	3,45
BOLACHA SALGADA PCT 400 GR - Bolacha de sal PCT de 400 gr. Composição: farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes, glúten. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados. A embalagem NAGA CX 63 45,50 2.866,50 Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO - Av. Marechal Deodoro Nº 4695- Cep: 76930-000 E-	300	PCT	3,45

mail cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br Telefone - (69) 3412-2647 Alvorada do Oeste - RO 3 deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade e quantidade do produto.			
CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500 GR - Café torrado moído tradicional. Características gerais: Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Embalagem primária: Embalagem contendo 500g, com dupla proteção, sendo a embalagem interna em alto vácuo e a externa de caixa de papelão. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	300	PCT	8,20
CALDO DE CARNE EM CUBOS - CX C/ 12 UNID - Caldo de carne, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	CX	2,90
CALDO DE GALINHA EM CUBOS - CX C/ 12 UNID - Caldo de galinha, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	CX	2,90
CANELA EM PÓ EMBALAGEM 100 GR - Canela em pó, contendo 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	UNID	6,50
CANJICA BRANCA PCT 500 GR - Canjica de milho (branca). tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega	50	PCT	2,85
CEBOLA NACIONAL - Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	150	KG	4,50
CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM PCT 1 KG	150	PCT	39,00
COCO RALADO PCT 100 GR - Coco Ralado, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g.	120	PCT	3,08
COLORAU PCT 80 GR - Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 80g.	50	PCT	1,65
CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 litro - Preparado para creme chantilly submetido ao processo de tratamento térmico UHT. CONTÉM: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma., sem glúten. Aspecto Líquido levemente viscoso; homogêneo	60	UNID	12,20
CREME DE CEBOLA EMBALAGEM 65 GR - Creme de Cebola, consistente, embalagem contendo no mínimo 65g, com identificação do produtor e prazo de validade.	30	UNID	3,10
CREME DE LEITE EMBALAGEM 340 GR - Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 340g, em LATA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em LATA.	150	UNID	1,95
DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400 GR - Doce de Leite em pasta, contendo no mínimo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	POTE	3,36
EMULSIFICANTE P/ BOLO EMBALAGEM 100 GR Emulsificante para bolo, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	120	UNID	



ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200 GR Ervilha em conserva, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	
EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM SACHÊ 190 GR Extrato de tomate tradicional, contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	180	UNID	1,65
FARINHA DE MANDIOCA PCT 1 KG Farinha de Mandioca Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	4,65
FARINHA DE MILHO TIPO BIJU PCT 1KG Farinha de milho tipo biju. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Pacote de 1 kg. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e Informação nutricional.	100	PCT	4,25
FARINHA DE TRIGO PCT 5 KG Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias.	100	PCT	12,80
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento químico em pó, contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	2,75
FEIJÃO TIPO 1 EMBALAGEM 01 KG - Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	200	PCT	10,90
FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR - Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	
FÓSFORO CX C/ 50 UNIDADES - Fósforo de Segurança, palitos extra longos, caixa com 50 palitos	50	UNID	2,05
FUBÁ DE MILHO 1 KG - Fubá de Milho embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	100	PCT	2,30
GOIABADA 500 GR - Goiabada em barra 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade	100	UNID	3,20
GELATINA EM PÓ 90 GR - Gelatina vários sabores, contendo no mínimo 90 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	500	UNID	1,10
LEITE CONDENSADO 395 GR - Leite Condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, em LATA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	UNID	3,98
LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400 GR - Leite em pó integral instantâneo Ingredientes: leite integral, vitaminas (C,A e D) e emulsificante lecitina. Embalados em pacotes de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas e sem ferrugem ou amassados Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura	200	PCT	11,08
LEITE DE CÔCO 200 ML - Leite de coco, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	2,82
LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES - Leite UHT Integral longa vida. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias. Caixas contendo 12 litros de leite.	400	CX	45,00
MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS 500gr - Macarrão Parafuso, à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	2,72
MAIONESE 500 GR - Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e	100	UNID	4,10



prazo de validade.			
MARGARINA POTE 500 GR C/ SAL - Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	400	POTE	4,95
MILHO PIPOCA PCT 500 GR - Milho de pipoca. Características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega.	100	PCT	2,95
MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300 GR - Milho Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	2,10
ÓLEO DE SOJA 900 ml - Óleo de soja embalagem em polietileno tereftalado, (PET), devendo apresentar aspecto oleoso, transparente e cor própria, 900ml	500	UNID	3,20
PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR - Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	50	PCT	2,65
REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM PET 2 LTS (FARDO C/ 06 GARRAFAS)	100	FARDO	3,45
SAGU PCT 500 GR- Sagu (a granel) pacote 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	50	UNID	4,70
SAL REFINADO PCT 1 KG - Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade	150	PCT	1,25
SARDINHA 125 GR - Sardinha pré-cozida em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça, com molho de tomate temperado como líquido de cobertura. O produto elaborado com matéria-prima em perfeitas condições higiênico-sanitárias, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizado comercialmente. Inspeccionado pelo Serviço de Inspeção Federal SIF/DIPOA.	150	LATA	2,95
TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACHÊS 5 GR - Condimento para carnes, legumes e arroz, contendo 60 g na embalagem, subdividido em 12 saches de 5 g, livre de umidade, devendo apresentar embalagem livre de qualquer dano e impureza.	200	UNID	3,80
TEMPERO PRONTO 300 gr - Tempero Completo, sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	3,20
VINAGRE 750 ML - Vinagre de Alcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	150	UNID	1,50

YASSER ROCHA ALDAYAH

Gerente - Departamento de Licitação

E-MAIL yra.dayeh@hotmail.com


TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ 78.767.480/0001-08

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

78.767.480/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 11 de agosto de 2016.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pelo Sr. ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, Responsável pelo Departamento de Compras, mediante protocolo em 11/08/2016, para abertura de processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) para atendimento dos Departamentos da Administração Municipal, exceto Secretaria de Educação, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração, durante o exercício de 2016, no valor máximo de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,


JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 11/08/2016

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) para atendimento dos Departamentos da Administração Municipal, exceto Secretaria de Educação, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração, durante o exercício de 2016, no valor máximo de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais).

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

- 02 Secretaria Especial de Gabinete**
- 001 Gabinete do Prefeito**
- 04.122.0002.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito**
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 00200 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
- 14.422.0002.2004 Manutenção do Procon Municipal**
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 03 Administração e Planejamento**
- 001 Assessoramento Superior**
- 04.122.0003.2006 Manutenção da Administração Geral**
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 00330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
- 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação**
- 002 Urbanismo**
- 15.452.0004.2012 Manutenção dos Serviços Urbanos**
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 00610 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
- 00620 E 00510 0510/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia
- 00630 E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços
- 07 Saúde e Saneamento**
- 001 Fundo Municipal de Saúde**
- 10.301.0007.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

02360 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 Assistência Social

001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

001 Agricultura e Pecuária

20.606.0009.2052 Manutenção da Agricultura

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03520 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

11 Esporte

001 Esporte

27.812.0011.2061 Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03870 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 11/08/2016

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) para atendimento dos Departamentos da Administração Municipal, exceto Secretaria de Educação, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração, durante o exercício de 2016.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **11/08/2016**, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,


JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Diretora do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 062/2016 de 02/05/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 12 de agosto de 2016.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) para atendimento dos Departamentos da Administração Municipal, exceto Secretaria de Educação, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração, durante o exercício de 2016, no valor máximo de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais), conforme solicitação expedida pelo Sr. ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, Responsável pelo Departamento de Compras, mediante protocolo em 11/08/2016.

Foram apresentados 03 (três) orçamentos realizados juntos às empresas: FERNANDES DONIZETE DA SILVA-ME (MERCADO TOTÓ), ALIMENTARE-ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELI-ME e TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

A **Diretora do Departamento de Finanças**, Sra. JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO, informou a previsão de recursos e que o pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 033/2016 de 01/03/2016

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do **Município de Japira**, para o exercício de 2016, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ; REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.978.605-6 e do CPF nº 393.010.959-04; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.856.867-1 e do CPF nº 505.771.589-53; e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 1.038.775-39 e do CPF nº 081.993.159-46.

Artigo 2º - Atribuições da Equipe Especial de Apoio: Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes a atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 01 de março de 2016.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:7596988100015

2

Digitally signed by MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Date: 2016.03.04 15:35:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 15 de agosto de 2016.

DA: PREGOEIRA

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará **realizar às 09h00min do dia 30/08/2016**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01.DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. A Pregoeira ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 033/2016 de 01/03/2016, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h30min do dia 30/08/2016.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 09h00min do dia 30/08/2016.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 30/08/2016.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02.DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. **Cópia autenticada** ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. "Art. 3º" - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, www.receita.fazenda.gov.br.

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

04.01.2.3. "Art. 42" - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

04.01.2.4. "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

04.01.2.4.1. "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

04.01.2.4.2. "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

04.01.2.5. "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

04.01.2.5.1. "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

04.01.2.5.2. "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão - superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

04.01.3.2. "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios (ITENS DESERTOS) destinado aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, á serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

03.02. As quantidades constantes do Termo de Referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à contratação total;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

03.03. Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital, bem como do arquivo de proposta de preços digital gerado pelo Departamento de Licitações e Contratos, a proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;

03.04. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos)**;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária: 02 Secretaria Especial de Gabinete; 001 Gabinete do Prefeito; 04.122.0002.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 00200 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 14.422.0002.2004 Manutenção do Procon Municipal; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 03 Administração e Planejamento; 001 Assessoramento Superior; 04.122.0003.2006 Manutenção da Administração Geral; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 00330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação; 002 Urbanismo; 15.452.0004.2012 Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 00610 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 00620 E 00510 0510/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia; 00630 E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços; 07 Saúde e Saneamento; 001 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0007.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 02360 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%); 08 Assistência Social; 001 Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008.2046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 03000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 09 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 001 Agricultura e Pecuária; 20.606.0009.2052 Manutenção da Agricultura 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 03520 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 11 Esporte; 001 Esporte; 27.812.0011.2061 Manutenção das Atividades Esportivas; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 03870 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação Diária Regional, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira - Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licita.japira@hotmail.com;

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h30min** do dia **30/08/2016**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

05.03.01. ENCERRADO O HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES, CONFORME O CONSTANTE NO SUBITEM ANTERIOR (05.03), NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE ENVELOPES TARDIOS;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.04. Que não seja ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.03. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes do horário de abertura dos envelopes, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licita.japira@hotmail.com;

07.04. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.05. O arquivo digital da proposta deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** dentro do envelope da proposta, para leitura da mesma no ato da licitação:

07.05.1. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;

07.06. A proposta digital deverá ser preenchida todos os campos corretamente, dados do fornecedor, quadro societário, etc;

07.07. Cada Item proposto deverá conter a marca que bem identifiquem o item cotado;

07.07.1. Valor unitário e total para cada item incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.07.1.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.08. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, endereço completo, CEP, Cidade, telefone, e-mail, etc, nome completo/assinatura e cargo que ocupa na empresa, e carimbo do CNPJ.**

07.08.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

07.08.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

07.08.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;

07.09. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;

07.09. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

07.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;

07.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

07.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

07.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

07.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as exigências do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, os itens que deixarem de conter marca, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital, ou apresentadas sem as devidas assinaturas e sem o carimbo do CNPJ;

07.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;

07.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ
DATA/HORÁRIO

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e **cópia** da Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto e do CPF do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, **acompanhado da cópia** do RG ou outro documento oficial com foto e do CPF, de seus administradores;

08.01.01.3. Em se tratando de sociedade por ações, estas deverão vir acompanhadas de documentação de eleição de seus administradores, com **cópia** da documentação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF;

08.01.01.4. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.5. As declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo **(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDERELO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC, NOME COMPLETO/ASSINATURA E CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA, E CARIMBO DO CNPJ)**;

08.01.01.5.1. Todas as declarações emitidas pela proponente participante deverão conter as respectivas assinaturas contendo o cargo que a pessoa ocupa na empresa e **CARIMBO DO CNPJ**, inclusive as constantes dos anexos do presente edital, bem como o da proposta de preços;

08.01.01.5.1.1. Se por ventura em alguma declaração/documento, vier faltar a devida assinatura, ou carimbo do CNPJ, em qualquer dos Envelopes nº 01 - Proposta de Preços ou nº 02 - HABILITAÇÃO, a proponente será considerada INABILITADA/DESCCLASSIFICADA.

08.01.01.6. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

08.01.02.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.02.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN/INSS**;

08.01.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de *180 (cento e oitenta) dias*, contado da data de sua emissão;

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.03.1. As empresas que **NÃO SÃO** enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

08.01.03.2. As ME`S ou EPP`S, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3, **devidamente registrado na Junta Comercial ou outro órgão competente**, contendo as assinaturas do Representante da Empresa e Contador ou por outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

08.01.03.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade de entrega, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

08.01.04.2. Declaração expressa de que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigida do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 012/2016-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito a ingresso de nenhum representante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão, sendo aproveitada somente a sua proposta escrita;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

09.03.04. Com preços manifestadamente inexeqüíveis;

09.03.05. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

09.07. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;

09.08. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;

09.09. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;

09.10. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;

09.11. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

09.12. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;

09.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;

09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.01. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção e suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais. Ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.01. Os produtos serão adquiridos conforme a necessidade da administração, dentro do período de vigência do contrato, mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

11.02. A entrega deverá ser de forma imediata, no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) horas contados da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira;

11.03. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

11.02.01. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

11.02.02. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;

11.02.03. O objeto adjudicado deverá ser entregue no Local determinado pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.03. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;

11.04. Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

11.05. Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.06. O prazo de validade do Contrato será até 31/12/2016.

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

14.01.01. Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, conforme a necessidade da Administração, dentro do prazo solicitado, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo e da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;

14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do PGFN/INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

15.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente onde deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (**Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"**).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (**Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"**).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (**Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"**).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

22. CASOS OMISSOS

22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II - MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 15 de agosto de 2016.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016-PMJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEPARTAMENTOS

ITENS DESERTOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO
ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 400 GRS Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas (C, Niacina, B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12). Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica, sal e aroma artificial de baunilha. Embalados em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno, contendo mínimo 400 gr do produto. Prazo de validade: 01 ano	500	PCT	R\$ 4,78
AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 5 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	PCT	R\$ 12,33
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 100ml.	140	UNID	R\$ 3,74
ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	600	GALÃO	R\$ 9,45
ALHO GRANEL Alho nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	50	KG	R\$ 26,37
AMENDOIM SEM PELE PCT 500 GR Amendoim, sem pele, torrado constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g.	100	UNID	R\$ 8,15
AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 500 GRS Amido de Milho, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	100	PCT	R\$ 5,54
ARROZ TIPO 1 - PCT 5 KG Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses.	70	PCT	R\$ 14,03
BATATA INGLESA Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	KG	R\$ 6,96
BOLACHA DOCE PCT 400 GR Bolacha doce PCT de 400 gr. Composição: farinha de trigo, amido, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote e data de validade e quantidade do produto	300	PCT	R\$ 4,38
BOLACHA SALGADA PCT 400 GR Bolacha de sal PCT de 400 gr. Composição: farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes, glúten. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados. A embalagem NAGA CX 63 45,50 2.866,50 Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO - Av. Marechal Deodoro Nº 4695- Cep: 76930-000 E-mail cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br Telefone - (69) 3412-2647 Alvorada do Oeste - RO 3 deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade e quantidade do produto.	300	PCT	R\$ 4,38
CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500 GR Café torrado moído tradicional. Características gerais: Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de	300	PCT	R\$ 8,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Embalagem primária: Embalagem contendo 500g, com dupla proteção, sendo a embalagem interna em alto vácuo e a externa de caixa de papelão. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.			
CALDO DE CARNE EM CUBOS - CX C/ 12 UNID Caldo de carne, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	CX	R\$ 3,75
CALDO DE GALINHA EM CUBOS - CX C/ 12 UNID Caldo de galinha, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	CX	R\$ 3,75
CANELA EM PÓ EMBALAGEM 100 GR Canela em pó, contendo 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	UNID	R\$ 5,25
CANJICA BRANCA PCT 500 GR Canjica de milho (branca), tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega	50	PCT	R\$ 3,37
CEBOLA NACIONAL Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	150	KG	R\$ 6,10
CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM PCT 1 KG	150	PCT	R\$ 36,97
COCO RALADO PCT 100 GR Coco Ralado, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g.	120	PCT	R\$ 3,54
COLORAU PCT 80 GR Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 80g.	50	PCT	R\$ 2,48
CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 litro Preparado para creme chantilly submetido ao processo de tratamento térmico UHT. CONTÉM: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma., sem glúten. Aspecto Líquido levemente viscoso; homogêneo	60	UNID	R\$ 16,45
CREME DE CEBOLA EMBALAGEM 65 GR Crema de Cebola, consistente, embalagem contendo no mínimo 65g, com identificação do produtor e prazo de validade.	30	UNID	R\$ 4,65
CREME DE LEITE EMBALAGEM 340 GR Crema de Leite tradicional, contendo no mínimo 340g, em LATA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em LATA.	150	UNID	R\$ 2,23
EMULSIFICANTE P/ BOLO EMBALAGEM 100 GR Emulsificante para bolo, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	120	UNID	R\$ 4,50
ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200 GR Ervilha em conserva, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com	100	UNID	R\$ 2,13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM SACHÊ 190 GR Extrato de tomate tradicional, contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	180	UNID	R\$ 2,48
FARINHA DE MANDIOCA PCT 1 KG Farinha de Mandioca Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	R\$ 6,38
FARINHA DE MILHO TIPO BIJU PCT 1KG Farinha de milho tipo biju. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Pacote de 1 kg. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional.	100	PCT	R\$ 4,27
FARINHA DE TRIGO PCT 5 KG Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias.	100	PCT	R\$ 12,50
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento químico em pó, contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 2,95
FEIJÃO TIPO 1 EMBALAGEM 01 KG Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	200	PCT	R\$ 11,60
FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 3,67
FÓSFORO CX C/ 50 UNIDADES Fósforo de Segurança, palitos extra longos, caixa com 50 palitos	50	UNID	R\$ 8,50
FUBÁ DE MILHO 1 KG Fubá de Milho embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	100	PCT	R\$ 2,86
GOIABADA 500 GR Goiabada em barra 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade	100	UNID	R\$ 5,62
GELATINA EM PÓ 90 GR Gelatina vários sabores, contendo no mínimo 90 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	500	UNID	R\$ 1,36
LEITE CONDENSADO 395 GR Leite Condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, em LATA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	UNID	R\$ 4,34
LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400 GR Leite em pó integral instantâneo Ingredientes: leite integral, vitaminas (C,A e D) e emulsificante lecitina. Embalados em pacotes de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas e sem ferrugem ou amassados Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura	200	PCT	R\$ 10,78
LEITE DE CÔCO 200 ML Leite de coco, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 3,66
LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES Leite UHT integral longa vida. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias. Caixas contendo 12 litros de leite.	400	CX	R\$ 49,33
MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS 500gr Macarrão Parafuso, à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	R\$ 3,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MAIONESE 500 GR Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 4,93
MARGARINA POTE 500 GR C/ SAL Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	400	POTE	R\$ 5,58
MILHO PIPOCA PCT 500 GR Milho de pipoca. Características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega.	100	PCT	R\$ 2,80
MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300 GR Milho Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UNID	R\$ 2,20
ÓLEO DE SOJA 900 ml Óleo de soja embalagem em polietileno tereftalado, (PET), devendo apresentar aspecto oleoso, transparente e cor própria, 900ml	500	UNID	R\$ 3,36
PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	50	PCT	R\$ 4,05
REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM PET 2 LTS (FARDO C/ 06 GARRAFAS)	100	FARDO	R\$ 18,48
SAGU PCT 500 GR Sagu (a granel) pacote 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	50	UNID	R\$ 4,22
SAL REFINADO PCT 1 KG Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade	150	PCT	R\$ 1,41
SARDINHA 125 GR Sardinha pré-cozida em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça, com molho de tomate temperado como líquido de cobertura. O produto elaborado com matéria-prima em perfeitas condições higiênic-sanitárias, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizado comercialmente. Inspeccionado pelo Serviço de Inspeção Federal SIF/DIPOA.	150	LATA	R\$ 3,57
TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACHÊS 5 GR Condimento para carnes, legumes e arroz, contendo 60 g na embalagem, subdividido em 12 saches de 5 g, livre de umidade, devendo apresentar embalagem livre de qualquer dano e impureza.	200	UNID	R\$ 3,68
TEMPERO PRONTO 300 gr Tempero Completo, sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	100	PCT	R\$ 3,65
VINAGRE 750 ML Vinagre de Álcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	150	UNID	R\$ 2,25
DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400 GR Doce de Leite em pasta, contendo no mínimo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	POTE	R\$ 4,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Nome nº do RG, assinatura e cargo do representante legal da proponente
E CARIMBO DO CNPJ

(Nome e assinatura do Representante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes - junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Nome nº do RG, assinatura e cargo do representante legal da proponente
E CARIMBO DO CNPJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome nº do RG, assinatura e cargo do representante legal da proponente
E CARIMBO DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2016.

*Nome nº do RG, assinatura e cargo do representante legal da proponente
E CARIMBO DO CNPJ*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2016.

Nome nº do RG, assinatura e cargo do representante legal da proponente
E CARIMBO DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av.
(endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2016.

*Nome nº do RG, assinatura e cargo do representante legal da proponente
E CARIMBO DO CNPJ*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Nome nº do RG, assinatura e cargo do representante legal da proponente
E CARIMBO DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinado aos Departamentos da Administração Municipal**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinado aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, á serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____ e _____ do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens _____, _____ e _____ do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ **1º**: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ **2º**: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ **Único**: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 31/12/2016, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 15 de agosto de 2016.


DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRA

Senhora Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 15 de agosto de 2016.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Prezada Senhora,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. **AUTORIZO** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) para atendimento dos Departamentos da Administração Municipal, exceto Secretaria de Educação, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração, durante o exercício de 2016, no valor máximo de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais), conforme solicitação expedida pelo Sr. ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, Responsável pelo Departamento de Compras, mediante protocolo em 11/08/2016.

Atenciosamente,


JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará **realizar às 09h00min do dia 30/08/2016**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 30/08/2016.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 30/08/2016.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 30/08/2016.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios (ITENS DESERTOS) destinado aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, á serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elisangela) e e-mail: licita.japira@hotmail.com.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região.

Japira, 15 de agosto de 2016.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará **realizar às 09h00min do dia 30/08/2016**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 30/08/2016.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 30/08/2016.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 30/08/2016.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios (ITENS DESERTOS) destinado aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, á serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elisângela) e e-mail: licita.japira@hotmail.com.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região.

Japira, 15 de agosto de 2016.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

**MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152**

Digitally signed by MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, I=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Date: 2016.08.15 14:59:40 -03'00'

Mulher desacata PM em Siqueira Campos e acaba presa

De Siqueira Campos
Gilberto Gimenes

A Polícia Militar de Siqueira Campos foi chamada até a Santa Casa na noite do último sábado (13) por volta das 22h30min, pois no local havia uma mulher causando transtorno aos pacientes que ali esperavam para serem atendidos.

Quando os policiais chegaram a Santa Casa, abordaram a suposta mulher que estava agressiva com os demais. Ela foi levada até a Delegacia de Polícia, onde foi ouvida e logo em seguida liberada.

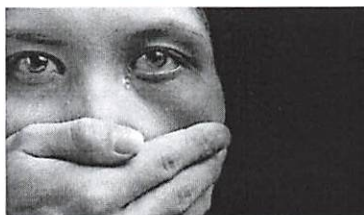


Assim que sai da Delegacia a mulher passou a chutar a viatura da PM e a xingar os policiais que estavam nas proximidades.

Os policiais deram voz de prisão à mulher que reagiu, sendo necessário o uso de força física para controlá-la.

Ela novamente foi levada para a Delegacia, onde foram tomadas as devidas providências sobre o caso.

Mulher apanha de ex-namorado durante festa em Abatiá



De Abatiá
Gilberto Gimenes

Uma senhora que não teve o nome divulgado, foi agredida pelo seu ex-companheiro na tarde de domingo (14), na cidade de Abatiá.

Segundo relatos da vítima, ela conviveu com o agressor durante cinco anos, mas a cerca de um ano o relacionamento chegou ao fim.

Ela contou que o seu ex-companheiro ate então nunca teria a ameaçado, porém na tarde de domingo ele foi até o local onde a vítima

estava e lhe deu um tapa no rosto. Com o golpe a mulher caiu no chão e nesse momento o agressor desferiu vários chutes.

Logo em seguida ele fugiu do local. A vítima foi socorrida por testemunhas, e momentos depois o agressor mandou mensagens em seu celular, avisando que estaria na rua esperando a vítima sair.

A Polícia Militar foi chamada, mas quando chegaram ao local, o suspeito já havia fugido.

A vítima foi encaminhada para o hospital e orientada quanto às medidas cabíveis sobre o caso.

Polícia prende motoqueiro que realizava manobras pelas ruas de Santana do Itararé



De Santana do Itararé
Gilberto Gimenes

Um homem foi preso na final da manhã do último domingo (14) em Santana do Itararé após realizar manobras perigosas com uma moto adulterada pelas ruas da cidade.

Os moradores ficaram com receio de que pudesse ocorrer algum acidente e por conta disso, ligaram para a Polícia Militar que rapidamente foi até o local.

Quando o suposto motoqueiro viu a viatura e ele entrou em uma residência, na tentativa de se

esconder dos policiais.

Os PMs foram autorizados pelo dono do imóvel a entrarem na casa, onde encontraram a moto escondida nos fundos da residência.

A moto modelo Yamaha YBR estava com a numeração do chassi apagada, o que indica a possibilidade de ser um veículo oriundo de roubo/furto.

O motoqueiro estava escondido dentro da casa e se entregou sem resistência.

A polícia encaminhou o suspeito e o veículo para a Delegacia de Polícia, onde foram tomadas as devidas providências sobre o caso.

COLUNA PLANTÃO 150

POR ISAMARA DINIZ

HOMEM É BALEADO EM JACAREZINHO

Um homem foi baleado na noite de sábado (13), na pista antiga do aeroporto, a briga seria por causa de um acerto referente a drogas. A vítima mesmo ferida correu para uma residência dizendo que havia levado um tiro, onde ele se escondeu em dois quartos da casa. Diante das informações a PM foi até o local e constatou que realmente estava ferido, o mesmo disse quem era o autor do disparo que é morador da comunidade Nossa senhora das Graças. Segundo ele a briga foi por causa de acerto de drogas de seu irmão que está preso. O ferido foi encaminhado pelo SAMU para o Pronto Socorro, e a polícia fez patrulhamento com intuito de localizar o suspeito, porém sem êxito.

ABORDAGEM DE SUSPEITO

No sábado (13) por volta das 23 hrs, um indivíduo ao ver a equipe policial da cidade de Wencostau Braz tentou disfarçar escondendo suas mãos. APM ao perceber a situação deu voz de abordagem ao suspeito, na revista pessoal foi encontrado na manga da blusa do mesmo, um invólucro com 3 gramas de substância análoga a maconha, ele foi encaminhado a Delegacia.

FURTO DE BATERIAS

Um senhor da cidade de Tomazina foi ao Sede do Segundo Pelotão, e relatou que na manhã de sábado (13), foi até seus caminhões, os quais estavam estacionados no quintal ao lado de sua residência notou que furtaram todas as baterias dos veículos. Sendo 4 baterias da marca Elar de 150 ampères, duas da marca Max de 100 ampères. APM foi até o local para colher mais informações e o solicitante orientado.

FURTO DE RÁDIO

Em Ibatí por volta das 19h 28 min, de domingo (14), um solicitante relatou que deixou seu veículo Uno/ Mile branco estacionado na Rua Três. Ao voltar seu carro estava com a porta dianteira do lado esquerdo e a porta da direita traseira destrancadas, onde furtaram seu som H-booster preto, e danificaram o aparelho de cobrança eletrônica de pedágio "Sem Parar".

OUTRA BATERIA FURTADA

Ainda em Ibatí na madrugada de segunda (15), a bateria de um caminhão foi furtada, segundo a senhora o veículo estava estacionado em frente a sua residência, a bateria é da marca Pioneira, numeração 602ah x0255, a mesma estava fixada por parafusos.

ARROMBOU E FURTOU ARMA DE FOGO

Na tarde de domingo (14), na Rua D. Pedro 2 da cidade de Santo Antônio da Platina, a Polícia Militar atendeu uma ocorrência de furto, onde a pessoa disse que se ausentou da residência por algumas horas. Ao voltar a porta dos fundos estava arrombada. Elementos entraram e furtaram um revólver de marca Taurus calibre 32 com capacidade para seis munições, a mesma é registrada.

IRMÃO AMEAÇA IRMÃ COM FACÃO

Em Ribeirão do Pinhal briga de irmão acaba em caso de Polícia, segundo relato a PM a solicitante informou que seu irmão estava com um facão de cortar cana lhe ameaçando. Diante dos fatos a vítima foi orientada e o autor advertido, pois sua irmã só queria que ele saísse do local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 30/08/2016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com o objetivo de promover a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.555, de 09 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 30/08/2016.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 30/08/2016.
DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 30/08/2016.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O objeto do presente PREGÃO Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios (ITENS DESERTOS) destinados aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital PREGÃO Presencial nº 012/2016-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elsangela) e e-mail: licita.japira@hotmail.com.

E o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sito www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região.

Japira, 15 de agosto de 2016.

ELSANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

PREFEITURA CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos diversos Departamentos da Administração até 31 de Dezembro de 2016, nos termos da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Contrato nº 061/2016 - Contratada: J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob no 04.958.600/0001-18, no valor de R\$ 64.105,20 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Um Real e Vinte Centavos); Contrato nº 062/2016 - Contratada: SILVANA COSTA DE SOUZA, CNPJ/MF sob no 04.329.569/0001-56, no valor de R\$ 1.490,97 (Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Sete Centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Conselheiro Mairinck-Pr, 11 de Agosto de 2016.

LUIS CARLOS SANCHES BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Conselheiro Mairinck, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Otacílio Ferreira, 82, inscrita no CNPJ nº 75.968.412/0001-19, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr Luis Carlos Sanches Bueno, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Setembro a Dezembro de 2016. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, estará a disposição na Sede do Poder Executivo Municipal no Departamento de Licitações e Contratos. Os Grupos Formais/Informais deverão comparecer e entregar os envelopes da documentação para habilitação e escolha do Projeto de Venda no dia 13 de Setembro de 2016, às 09:30 horas na Biblioteca Cidadã. Conselheiro Mairinck, 15 de Agosto de 2016.

LUIS CARLOS SANCHES BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016 - 2ª CONVOCAÇÃO

O Município de São José de Boa Vista-PR torna público que, em face do cancelamento de sua primeira sessão, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, a 2ª sessão de processo licitatório na modalidade PREGÃO Presencial, que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática". A abertura dos envelopes se dará no dia 30/08/2016, às 10:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitpjm@vivo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>. São José da Boa Vista, 15 de agosto de 2016.

WLLYS MANOEL BARBOSA
PREGOIRO OFICIAL



Município de Japira
Pregão 12/2016 - Anexo 01



Equiplax

Página:1

Processo 49/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DEPARTAMENTOS					
0001	6.2.3652 ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA PCT 400 GR	500,00	PCT	4,78	2.390,00
0002	6.2.3653 AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG	300,00	PCT	12,33	3.699,00
0003	6.2.3654 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	140,00	UNID	3,74	523,60
0004	6.2.3655 ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	600,00	GL	9,45	5.670,00
0005	6.2.3656 ALHO GRANEL	50,00	KG	26,37	1.318,50
0006	6.2.3657 AMENDOIM SEM PELE PCT 500GR	100,00	UND	8,15	815,00
0007	6.2.3658 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 500GR	100,00	PCT	5,54	554,00
0008	6.2.3659 ARROZ TIPO 1 - PCT 5KG	70,00	PCT	14,03	982,10
0009	6.2.3660 BATATA INCLESA	200,00	KG	6,96	1.392,00
0010	6.2.3661 BOLACHA DOCE PCT 400GR	300,00	PCT	4,38	1.314,00
0011	6.2.3662 BOLACHA SALGADA PCT 400GR	300,00	PCT	4,38	1.314,00
0012	6.2.3663 CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500GR	300,00	PCT	8,08	2.424,00
0013	6.2.3664 CALDO DE CARNE EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	20,00	CX	3,75	75,00
0014	6.2.3665 CALDO DE GALINHA EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	20,00	CX	3,75	75,00
0015	6.2.3666 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 100 GR	50,00	PCT	5,25	262,50
0016	6.2.3667 CANJICA BRANCA - PCT 500GR	50,00	PCT	3,37	168,50
0017	6.2.3668 CEBOLA NACIONAL	150,00	KG	6,10	915,00
0018	6.2.3669 CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM - PCT 1KG	150,00	PCT	36,97	5.545,50
0019	6.2.3670 COCO RALADO PCT 100GR	120,00	PCT	3,54	424,80
0020	6.2.3671 COLORAU PCT 80GR	50,00	PCT	2,48	124,00
0021	6.2.3672 CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	60,00	UND	16,45	987,00
0022	6.2.3673 CREME DE CEBOLA - EMBALAGEM 65 GR	30,00	UND	4,65	139,50
0023	6.2.3674 CREME DE LEITE - EMBALAGEM 340GR	150,00	UND	2,23	334,50
0024	6.2.3675 EMULSIFICANTE PARA BOLO - EMBALAGEM 100GR	120,00	UND	4,50	540,00
0025	6.2.3676 ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200GR	100,00	UND	2,13	213,00
0026	6.2.3677 EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM SACHÊ 190 GR	180,00	PCT	2,48	446,40
0027	6.2.3678 FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG	100,00	PCT	6,38	638,00
0028	6.2.3679 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	100,00	PCT	4,27	427,00
0029	6.2.3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	100,00	PCT	12,50	1.250,00
0030	6.2.3681 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR	100,00	UNID	2,95	295,00
0031	6.2.3682 FEIJÃO TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG	200,00	PCT	11,60	2.320,00
0032	6.2.3683 FERMENTO BIOLÓGICO 125GR	100,00	UNID	3,67	367,00
0033	6.2.3684 FÓSFORO CX C/ 50 UNID	50,00	UNID	8,50	425,00
0034	6.2.3685 FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 1KG	100,00	PCT	2,86	286,00
0035	6.2.3686 GOIABADA EMBALAGEM 500GR	100,00	UNID	5,62	562,00
0036	6.2.3687 GELATINA EM PÓ 90GR	500,00	UNID	1,36	680,00
0037	6.2.3688 LEITE CONDENSADO 395GR	300,00	UNID	4,34	1.302,00
0038	6.2.3689 LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400GR	200,00	PCT	10,78	2.156,00
0039	6.2.3690 LEITE DE CÔCO 200ML	100,00	UNID	3,66	366,00
0040	6.2.3691 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	400,00	CX	49,33	19.732,00
0041	6.2.3692 MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM 500GR	100,00	PCT	3,42	342,00
0042	6.2.3693 MAIONESE 500GR	100,00	UNID	4,93	493,00
0043	6.2.3694 MARGARINA POTE 500GR C/ SAL	400,00	POT	5,58	2.232,00
0044	6.2.3695 MILHO PIPOCA PCT 500GR	100,00	PCT	2,80	280,00
0045	6.2.3696 MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300GR	100,00	UNID	2,20	220,00
0046	6.2.3697 ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML	500,00	UNID	3,36	1.680,00
0047	6.2.3698 PIMENTA DO REINO MOÍDA 50GR	50,00	PCT	4,05	202,50
0048	6.2.3699 REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM PET 2 LTS - FARDO C/ 06 UNID	100,00	FRD	18,48	1.848,00
0049	6.2.3700 SAGU PCT 500GR	50,00	UNID	4,22	211,00
0050	6.2.3701 SAL REFINADO - PCT 1 KG	150,00	PCT	1,41	211,50
0051	6.2.3702 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	150,00	LT	3,57	535,50
0052	6.2.3703 TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ - SACHÊS 5GR - EMBALAGEM C/ 12 UI	200,00	UNID	3,68	736,00
0053	6.2.3704 TEMPERO PRONTO 300GR	100,00	PCT	3,65	365,00
0054	6.2.3705 VINAGRE 750ML	150,00	UNID	2,25	337,50
0055	6.2.3706 DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400 GR	200,00	POT	4,57	914,00



Município de Japira
Pregão 12/2016 - Anexo 01



Equiplax

Página.2

Processo 49/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	74.060,90
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	74.060,90



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	012		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320063390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	74.060,90		
Data de Lançamento do Edital	15/08/2016	Data Registro	22/08/2016
Data da Abertura das Propostas	30/08/2016	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

72645245900 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público a REPUBLICAÇÃO da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, que fará **realizará às 09h00min do dia 20/09/2016**, com o objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 20/09/2016.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 20/09/2016.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 20/09/2016.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios (ITENS DESERTOS) destinado aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, á serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elisangela) e e-mail: licita.japira@hotmail.com.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região.

Japira, 29 de agosto de 2016.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



ALTERAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PP12/2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA

seg 29/08/2016 16:32

Para: Solucao <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>;

📎 1 anexo (157 KB)

5 - Aviso de Licitação - NOVA DATA DE ABERTURA.doc;

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitação, Contratos e Convênios
Portaria 093/2013 de 13/05/2013

De: Solucao <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de agosto de 2016 08:20

Para: licita.japira@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Proposta Digital PP12/2016

BOM DIA.

GOSTARIA DE SOLICITAR A PROPOSTA DIGITAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A SUA ATENÇÃO.

Por favor, confirmar o recebimento do email.

Greicielly Batista da Silva
Assistente Administrativa
(43)3523-4529

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78
IE: 90.724.696-55
Rua: Portugal nº711, Centro, Cornélio Procópio/PR
CEP: 86.300-000



Alteração de abertura Edital - PR 12.16 - MNC Alimentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA

seg 29/08/2016 16:31

Para: Prime Licitações - Milene Campos <milene@primelicitacoes.com.br>;

1 anexo (157 KB)

5 - Aviso de Licitação - NOVA DATA DE ABERTURA.doc;

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Portaria 093/2013 de 13/05/2013

De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA <licita.japira@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 22 de agosto de 2016 09:12

Para: Prime Licitações - Milene Campos

Assunto: Re: Solicitação de Edital - PR 12.16 - MNC Alimentos

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Portaria 093/2013 de 13/05/2013

De: Prime Licitações - Milene Campos <milene@primelicitacoes.com.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de agosto de 2016 08:47

Para: 'DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA'

Assunto: Solicitação de Edital - PR 12.16 - MNC Alimentos

Bom dia
Elisangela,

Venho através desta, solicitar o edital de PR 12.2016 em nome da empresa abaixo:

M N C ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 80.774.789/0001-77

Inscrição Estadual:

DEREÇO: ROD PR 317 NÚMERO 6330 PAVLH A BOX 34, 35 E 36 PARQUE INDUSTRIAL MARINGÁ

CIDADE: Maringá - PR

Fico no aguardo do edital.

Muito Obrigada



PRIME
LICITAÇÕES

Milene Campos

Prime - Licitações

Assessoria e Consultoria

(44) 3034-4456 - 3025-5576 – 9926-6011

E-mail: milene@primelicitacoes.com.br

Site: www.primelicitacoes.com.br

Prime Licitações - Assessoria e
Consultoria em Licitações

www.primelicitacoes.com.br

Conheça a PRIME Licitações, nossa história e
tudo o que podemos oferecer à sua empresa.



alteração de abertura de Edital PP 012/2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA

seg 29/08/2016 16:30

Para: Aline Araujo <aline.araujo@nutriport.com.br>;

1 anexo (157 KB)

5 - Aviso de Licitação - NOVA DATA DE ABERTURA.doc;

Elisangela Heidgger Bento Watfe
 Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
 Portaria 093/2013 de 13/05/2013

De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA <licita.japira@hotmail.com>
 Enviado: sexta-feira, 19 de agosto de 2016 08:34
 Para: Aline Araujo
 Assunto: Re: Solicitação de Edital

Elisangela Heidgger Bento Watfe
 Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
 Portaria 093/2013 de 13/05/2013

De: Aline Araujo <aline.araujo@nutriport.com.br>
 Enviado: quinta-feira, 18 de agosto de 2016 10:18
 Para: licita.japira@hotmail.com
 Assunto: Solicitação de Edital

Prezados, Bom dia!

Conforme contato telefônico,

Solicitamos o Edital abaixo, desde já agradecemos

Prefeitura Municipal de Japira	PR	PR/12/2016	GENEROS ALIMENTICIOS
--------------------------------	----	------------	----------------------

No aguardo.

 **Aline da Silva Araújo**
 Licitações
 (11) 5089-2030
www.nutriport.com.br



Antes de imprimir...
 Pense em seu compromisso e responsabilidade com o meio ambiente!!!



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público a REPUBLICAÇÃO da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, que fará **realizará às 09h00min do dia 20/09/2016**, com o objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 20/09/2016.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 20/09/2016.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 20/09/2016.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios (ITENS DESERTOS) destinado aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, á serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elisangela) e e-mail: licita.japira@hotmail.com.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região.

Japira, 29 de agosto de 2016.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Digitally signed by MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, I=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Bartomeu gasta R\$ 1,2 bi em reforços para o Barça e transforma Real, de Florentino, em 'econômico'

Mundo
ESPN

No futebol espanhol, o Barcelona é o clube que forma jogadores na categoria de base, e o Real Madrid, o que gasta milhões em reforços. Certo? Errado.

A realidade tem sido diferente nos últimos anos, quando o time catalão passou a ter Josep Maria Bartomeu como presidente. Desde a temporada 2014-15, a primeira inteira do dirigente à frente do clube, o Barça gastou mais do que seu rival.

No total, foram 339,7 milhões de euros (R\$ 1,245 bilhão na conversão atual). No mesmo período, o Real desembolsou 249,5 milhões de euros (R\$ 915 milhões).

Em 2014-15, foram investidos

166,7 milhões de euros pelo Barça contra 131 milhões dos madrilenhos. Em 2015-16, o Real gastou: 88,5 milhões. Porém, na atual janela, o Barcelona voltou a gastar mais do que o seu rival. Muito mais. O quádruplo, para ser exato.

Até o momento, os catalães gastaram 122 milhões de euros, isso já contando os 30 milhões investidos no atacante Paco Alcácer, do Valencia, que já passou por exames médicos. Além dele, foram contratados os meio-campistas André Gomes e Denis Suárez (35 e 3,25 milhões, respectivamente), o zagueiro Samuel Umtiti (25 milhões), o lateral-esquerdo Lucas Digne (16,5 milhões) e o goleiro Jasper Cillessen (13 milhões).

Por outro lado, os catalães lucraram 32,1 milhões de euros com vendas de atletas: o goleiro

Claudio Bravo (18 milhões), Marc Bartra (8 milhões), Alen Halilovic (5 milhões), Adriano (600 mil) e Cristian Tello (empréstimo de 500 mil).

Já o Real Madrid, com o presidente Florentino Pérez, conhecido por comandado o clube na época dos galácticos e ter realizado boa parte das contratações mais caras da história do futebol, vem mais contido no mercado. O clube 'apenas' pagou 30 milhões de euros para reconstruir Álvaro Morata, atacante que foi revelado pelos merengues e que estava na Juventus.

Por incrível que pareça, o clube movimentou mais dinheiro com saída de jogadores. Foram 34,1 milhões, com as saídas de José Rodríguez (25 milhões), Denis Cheryshev (7 milhões), Álvaro Medrán (1,5 milhão) e Omar Mascarell (1 milhão).



GETTY

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016-PMJ
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2016-PMJ.

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 462.563.509-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.167.683/SSP/PR.

DISTRATADO: MICHELI CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 053.013.759-38 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.587.054-8-SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato nº 021/2016-PMJ, o qual tem por objeto, a contratação de profissionais para atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

§ ÚNICO: O DISTRATADO foi contratado na função de oficial de CABELEREIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A DISTRATANTE e a DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pela DISTRATADO até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pela DISTRATANTE, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente DISTRATO é irrevogável e irretroativo, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo desde logo o foro da Comarca de Itaipava/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

Japira (PR), 25 de AGOSTO de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MICHELI CRISTINA DOS SANTOS

OFICINEIRO DE CABELEREIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016-PMJ
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2016-PMJ.

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 462.563.509-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.167.683/SSP/PR.

DISTRATADO: RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 061.828.039-16 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.388.005-8-SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato nº 020/2016-PMJ, o qual tem por objeto, a contratação de profissionais para atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

§ ÚNICO: O DISTRATADO foi contratado na função de oficial de CAPOEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A DISTRATANTE e a DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pela DISTRATADO até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pela DISTRATANTE, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente DISTRATO é irrevogável e irretroativo, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo desde logo o foro da Comarca de Itaipava/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

Japira (PR), 25 de AGOSTO de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

OFICINEIRO DE CAPOEIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público a PUBLICAÇÃO da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, que fará realizar às 09h00min do dia 20/09/2016, com o objetivo de promover a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h30min do dia 20/09/2016.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h30min até às 09h00min do dia 20/09/2016.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 20/09/2016.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios (ITENS DESERTOS) destinado aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, à serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 74.060,90 (setenta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos). Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elsângela) e e-mail: kolla.japira@hotmail.com.

E o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sito www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região (Correio Notícias) e Diário Oficial do Estado.

Japira, 29 de agosto de 2016.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.342.537/0001-04, Inscrição Estadual Isento, com sede à Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 16/09/2016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h10min do dia 16/09/2016.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h20min até às 08h30min do dia 16/09/2016.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 16/09/2016.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de um veículo 0km, ano/modelo 2017, 4 portas, cor branca, motor mínimo 1.0 flex, com ar condicionado, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde a ser adquirido com recursos do VIGIA-SUS. O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – (Elsângela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sito www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região (Correio Notícias) e Diário Oficial do Estado.

Japira, 29 de agosto de 2016.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

PREGOEIRA



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	012		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320063390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	74.060,90		
Data de Lançamento do Edital	15/08/2016		
Data da Abertura das Propostas	30/08/2016	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	20/09/2016	Data Registro	12/09/2016
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

: 72645245900 ([Logout](#))

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Rua Portugal, nº711, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529



PROCURAÇÃO

A empresa Supra Acessórios de Informática Eireli ME, inscrita sob o CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sede na Rua: Portugal nº711, Centro, Cornélio Procópio/PR neste ato representada por seu procurador Sr. Sander Rogério Pereira RG nº 4.947.066-5 SSP-PR e CPF nº 878.759.269-04, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Portugal, 711 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador Marcos José de Sales inscrito no CPF/MF sob nº 027.235.109-13 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.729.619-2, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em todas as modalidades, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, todos os atos que fizerem necessário no procedimento licitatório.

Validade da Procuração: 12 (doze) meses.

Cornélio Procópio, 04 de Agosto de 2016.

Sander Rogério Pereira
3º OFÍCIO

Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Sander Rogério Pereira
RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.270-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 64120408161524350562-1; Data: 04/08/2016 15:24:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT63459-5JA1; Valor Total do Ato: R\$ 3,70
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

3º OFÍCIO DE NOTAS Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio - Pr
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1445
Marcos José de Andrade Titular

Reconheço por Semelhança a assinatura de SANDER ROGÉRIO PEREIRA. Dou fé.*0001* 655670. Cornélio Procópio, 04 de agosto de 2016. Selo Digital nº sX7i6.gQCFY.gMgWr, Controle: M43gL.eMVS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Em Tes... de Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Luarimar de Oliveira Buscum - Escrevente
Emolumentos R\$3,22 (CNC 21,74), Selo Funarpen: R\$0,75, Funarpen R\$0,99

Sander Rogério Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 08:12:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a610554df5b8bc13b9e70cb4c48f6814d
c76a0cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e38a3e32a4892c9009dca73731284cd072

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

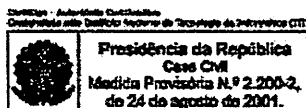
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:15:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571879

Código de Controle da Autenticação:

64120408161524350562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1325784296

1325784296

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325784296

PRESENTE

RENOME

MARCOS JOSE DE SALES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6729619-2 SESP PR

CPF 027.235.109-13 DATA NASCIMENTO 29/10/1978

FUNÇÃO
SEBASTIAO GABRIEL DE SALES
CLEIA GUILHERME DE SALES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AR AR

REGISTRO 00634651775 VALIDADE 22/07/2021 1ª HABILITAÇÃO 31/05/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO 25/07/2016

Marcos José de Sales

Marcos José de Sales 66664501878
ASSINATURA DO EMISSOR PR911145504

DETRAN, PR (PARANÁ)

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de RPQ-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64120408161525360281-1; Data: 04/08/2016 15:25:42

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD163467-ZR05.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 08:11:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a61055ee441fb9a99d5e7293fe0641a67c2f8dcdf66a6a7a04d87d865335701790c3e38f257937a0aefd20c8b377eca1688c1f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

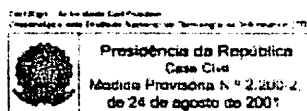
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:15:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571885

Código de Controle da Autenticação:

64120408161525360281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.279-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art.6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64120408161524150546-1; Data: 04/08/2016 15:24:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADT63457-TOKR; Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

EDERATIVA DO BRASIL

PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ

CIO DE NOTAS

1449 • E-mail: cartorioregcivil@hotmail.com

Mariney de Andrade Pellegrini

TITULAR

TRASLADO

FOLHA 113/115

LIVRO nº 00021-P

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA
- EIRELI - ME, como abaixo se declara;**

S A I B A M todos quantos virem este público instrumento que aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (12/07/2016), nesta cidade e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, neste 3º Serviço Notarial, situado à rua Alagoas, nº 76, centro e perante mim Mariney de Andrade Pellegrini, Tabeliã, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade Ltda, com sede na rua Portugal, 711, anexo A, centro, em Cornélio Procópio, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 25.048.205/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná Escritório Regional de Cornélio Procópio-Paraná, em 13/06/2016 sob o número de Identificação do Registro de Empresas 41 6 0046363-3, conforme cópia do Contrato Social e Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial em Cornélio Procópio, aos 30/06/2016, que me forem apresentados na forma legal e ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria nº 16, folhas 254/256, neste ato representada por seu proprietário/administrador: **MARLON CEZAR FLORES DE SALES**, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.208.578-3/SSP/PR, expedida em 08/01/2001, inscrito no CPF/MF nº 084.134.769-76, filho de Marcio Antonio de Sales e Vanusa Maria Flores, natural de Cornélio Procópio/PR, nascido em 04/05/1992, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 85, centro, em Cornélio Procópio, estado do Paraná; por mim identificado através da documentação apresentada, cuja capacidade jurídica, dou fé, e me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **MARLETE APARECIDA DE SALES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.071.841-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 704.295.709-10, e, **SANDER ROGÉRIO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.066-5-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 878.759.269-04, ambos casados, empresários, residentes e domiciliados na rua Portugal, 711, centro, em Cornélio Procópio, estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, porém expressos e especiais, para agir em conjunto ou separadamente, com a finalidade de administrar os negócios da empresa "SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME", praticando os seguintes atos: a) representá-la perante quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito desta e de outras praças, podendo abrir e movimentar conta de depósito, de qualquer espécie ou modalidade, podendo efetuar depósitos e retiradas, aceitar e estabelecer condições, emitir e descontar cheques ou guias de retirada, requisitar talonários de cheques, cheques avulsos e guias de retirada; requisitar, retirar, utilizar cartão magnético (débito e/ou crédito), cadastrar e alterar senhas e assinatura eletrônica, receber informações sobre saldos, prestar recibo e dar quitação, representar a outorgante perante contratos com garantias de aval e co-devedora, contrair empréstimos, assinar cédulas de crédito, assumir dívidas e obrigações financeiras; representando-a em todos os atos que envolvam interesses dela outorgante, podendo para tanto, assinar todos os papéis

Mariney de Andrade Pellegrini



necessários para a legalização dos referidos atos, inclusive notas promissórias "Pro Soluta", pagar, receber, dar quitação, declarar e requerer o que for preciso, prestar contas e tomar ciência do que for necessário; **b) administrar todos os negócios e interesses da firma outorgante em seu ramo de negócio**, inclusive acertar e assinar contrato de locação; acertar contas com os devedores e credores, receber todas e quaisquer quantias, passar exigir recibos e dar quitações, retirar e despachar mercadorias junto as empresas rodoviárias, ferroviárias, aéreas e mistas; admitir, advertir, suspender e demitir empregados, funcionários e/ou técnicos, firmar contratos de trabalho, fixar-lhes salários e/ou comissões, celebrar acordos, expedir avisos prévios, depositar e autorizar saques de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e de PIS (Programa de Integração Social), nos casos em que a lei permitir; recolher encargos do INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), exigir e retirar correspondências, reembolsos, vales "collis postea", encomendas, volumes e o que mais for junto a qualquer agência de empresa Correios e Telégrafos; representá-la perante as repartições públicas municipais e autarquias, subdelegacia do trabalho, delegacia de polícia, INSS, sindicatos, associações de classe, Junta Comercial, e onde mais necessários for; vender, ceder, transferir ou por qualquer outra forma alienar em todo ou em partes a empresa, pelo preço, prazo e condições que convencionar, transferindo a quem de direito, assinando todos os documentos necessários; requerer e firmar tudo quanto for necessário, entranhar e desentranhar quaisquer papéis, documentos, certidões, memorandos e relatórios, certificações digitais, atender exigências e formalidades, prestar declarações, pagar impostos, taxas, tarifas, emolumentos e tributos de quaisquer espécies, recorrer e discordar dos que achar indevidos e/ou excessivos, pedir e retirar certidões, apresentar provas e documentações exigidas, prestar esclarecimentos e informações, fazer e firmar declarações e rendimentos, pedir parcelamentos de tributos e recolher, receber citações, intimações e notificações, provar e justificar o que de direito; confere mais, poderes para contratar advogados e investi-los dos poderes contidos na cláusula "ad judicia", para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor as medidas judiciais que julgar cabíveis e necessárias, defender a outorgante nas que lhe forem contrárias, transigir, acordar, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, receber citações, intimações, prestar declarações, fazer reposições, recorrer de decisões até última instância; **podendo enfim** ditos procuradores, em quaisquer dos casos e para dar cabal e fiel desempenho ao presente mandato, praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, substabelecer no todo ou em parte, se lhe convier, o que tudo dará a outorgante por bom, firme e valioso, como se presente fosse, inclusive substabelecer em todos ou em partes. Assim o disse, do que dou fé, a pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lhe ser lida em voz alta e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando expressamente a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. dou fé. Protocolado sob nº 1.054/2016 na data de 12/07/2016 Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Eu, (a.), Mariney de Andrade Pellegrini, Tabeliã, que a digitei, conferi subscrevo e assino em publico e raso. Cornelio Procopio - Paraná, 12 de julho de 2016 . Data Supra. Dou fé. Selo Digital Nº IX7ir.D1wAY.mY67k, Controle: bQnhD.hDIZ. (aa.) SUPRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64120408161524150546-3; Data: 04/08/2016 15:24:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT63455-EJSG;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76;
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

FEDERATIVA DO BRASIL
 PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ
CIO DE NOTAS
 1449 • E-mail: cartorioregcivil@hotmail.com



Mariney de Andrade Pellegrini

TITULAR

TRASLADO

FOLHA 113/115

ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME, MARLON CEZAR FLORES DE SALES, da Outorgante. Mariney de Andrade Pellegrini, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Cornélio Procópio*, Mariney de Andrade Pellegrini, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Cornélio Procópio -PR, 12 de julho de 2016.

Em Teste *Cornélio Procópio* da Verdade

Mariney de Andrade Pellegrini
 Tabeliã



FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 IX7ir.D1wAY.mY67k
 Controle:
 bQnhD.hD1Z
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'MS'.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 08:12:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a6105556c64ad55027c665d7350cd5ef
0cd642cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e3b7f08db32fc8adf9e3b21aca961370ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

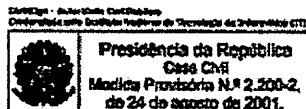
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:15:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571877

Código de Controle da Autenticação:

64120408161524150546-1 a 64120408161524150546-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADÃES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
 1331902166

1331902166

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1331902166

Nome: SANDER ROGERIO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE E CÓD. EMISSÃO / UF: 4947066-5 / SESP / PR

Categoria: 878.759.269-04 / DATA NASCIMENTO: 04/08/1970

Nome do Titular: NOLAN PEREIRA
 MARIZA FONSECA PEREIRA

Permissão: [] / [] / []

1ª REGISTRO: 00808465526 / 18/08/2021 / 18/06/1991

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Sander Rogério Pereira*

LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR / DATA EMISSÃO: 19/08/2016

Assinatura: *Jacobs (R&S)* / 62850702458 / PR911395316

DET-BAV - PR (PARANA)



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Eduardo Pinheiro, 1145 - Bairro José Estácio - Japira - Paraná - CEP 83020-400 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (41) 3234-5678 - Fax: (41) 3234-5678

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 acostamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64122908160925470829-1; Data: 29/08/2016 09:25:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW37665-ATWF
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério da Miranda Cavalcanti
 Tabelar

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/08/2016 às 08:25:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00f0b5caacd193c2c97fd9f66bb51b70ecd4a0a30265a8a59b48cb0db56be80cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e3d424a8f5799096e7bac823fe0b7e58c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

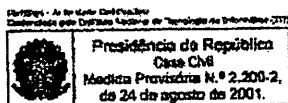
Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 03:53:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 581170

Código de Controle da Autenticação:

64122908160925470829-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529



ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CORNÉLIO PROCÓPIO, 20 DE SETEMBRO DE 2016.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. Marcos José de Sales, portador da Cédula de Identidade RG nº 6 729 619-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 027.235.109-13, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Marcos José de Sales

Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Sander Rogério Pereira/EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO
RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME
RUA PORTUGAL, Nº 711
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

MS

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Sander Rogério Pereira/EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO
RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME
RUA PORTUGAL, N° 711
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE
INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicílio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP.: 86.300-000, titular da empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME**, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A, através de sua Procuradora **MARLETE APARECIDA DE SALES**, natural de Santa Mariana Pr, devidamente inscrita no RG/PR 5.071.841-7 e do CPF/MF sob nº 704.295.709-10 residente e domiciliada na cidade Cornélio Procópio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Ofício de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procópio – Pr CEP.: 86.300-000, Resolve alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço onde consta Rua Portugal nº 711 – A – Centro na cidade de Cornélio Procópio – Pr, para Av. Xv de Novembro nº 85 – Subsolo – Centro, na cidade de Cornélio Procópio - Pr

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:

Atividade Principal:

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividades Secundárias:

4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/01 – Comércio varejista de livros, 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papeleria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 8219-9/01 - Fotocópias, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 13:11 SOB Nº 20164897925.
PROTOCOLO: 164897925 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601544373. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE
INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

tecnologia da informação,9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinhos-4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico-6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda-9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação-85.99-6-03 Treinamento em informática-46.39-7-01 Comercio Atacadista de produtos alimentícios-46.46-0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal-46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem por este instrumento particular **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicílio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP.: 86.300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A através de sua Procuradora MARLETE APARECIDA DE SALES, natural de Santa Mariana Pr, devidamente inscrita no RG/PR 5.071.841-7 e do CPF/MF sob nº 704.295.709-10 residente e domiciliada na cidade Cornélio Procópio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Ofício de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procópio – Pr CEP.: 86.300-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME**, tendo sua sede e foro na cidade de Cornélio Procópio – Pr, à Av. Xv de Novembro nº 85 – Subsolo - Centro

CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade tem por objetivo o ramo de **Atividade Principal:**

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividades Secundárias:

4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico,4761-0/01 – Comércio varejista de livros,4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática,4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo,4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papeleria,4763-6/02 - Comércio varejista de artigos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 13:11 SOB Nº 20164897925.
PROTOCOLO: 164897925 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601544373. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

esportivos,4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica,4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação,4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,8219-9/01 - Fotocópias,4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico,9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico,6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção-4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinhos-4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico-6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda-9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação-85.99-6-03 Treinamento em informática-46.39-7-01 Comercio Atacadista de produtos alimentícios-46.46-0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal-46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2016 e seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato é de R\$=100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R\$=1,00=(hum real) em moeda corrente do país cada uma e fica assim denominado:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Marlon Cezar Flores de Sales	100.000	R\$ - 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, e aqui bastante representado pela sua procuradora MARLETE APARECIDA DE SALES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 13:11 SOB Nº 20164897925.
 PROTOCOLO: 164897925 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601544373. NIRE: 41600463633.
 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE
INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

CLÁUSULA OITAVA: O (s) Administrador (es) e sua procuradora, declara (m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cornélio Procópio, 13 de Junho de 2016.



 Marlon Cezar Flores de Sales
 p.p. Marlete Aparecida de Sales

3º OFÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 13:11 SOB Nº 20164897925.
 PROTOCOLO: 164897925 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601544373. NIRE: 41600463633.
 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



3º OFÍCIO DE NOTAS *Mariney de Andrade*
Registro Civil das Pessoas Naturais *Pellegrini*
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio - Pr. *Tuniar*
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARLETE APARECIDA DE SALES**. Dou fé.*0001* 72696C. Selo Digital nº j7mmc.9dYrP.HdiYY, Controle: EWSS.wwCS. Emitido em Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2016.

Em Teste *Lucimá de Oliveira Busquim* da Verdade
Lucimá de Oliveira Busquim *de Oliveira*
Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,96



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 13:11 SOB Nº 20164897925.
PROTOCOLO: 164897925 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601544373. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046363-3	CNPJ 25.048.205/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2016	Data de Início de Atividade 13/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 85-SUBSOLO, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS;PEÇAS E ACESSÓRIOS,DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS,RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,FOTOCOPIAS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO,SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,TREINAMENTO EM INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> MARLON CEZAR FLORES DE SALES 084.134.769-76	Administrador Sim	Início do Mandato 13/06/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/547283-9

CURITIBA - PR, 01 de setembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Rua Portugal, nº711, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

Ref.: Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

RAZÃO SOCIAL: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.669.764-56

Proprietário: Marlon Cesar Flores de Sales

RG: 9.208.578-3 CPF: 084.134.769-76

ENDEREÇO: Rua: Portugal nº711, Centro, Cornélio Procópio/PR

TELEFONE: (43)3523-4529

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú – Ag: 8428 C/c: 17.746-6

E-mail: compras.solucao@solutecvirtual.com.br (para pedidos e empenhos)

licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br (para envio de atas e contratos)

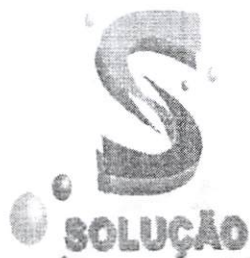
CARTA PROPOSTA

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$51.824,80 (Cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

25.048.205/0001-78
907.24696-55

Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME
RUA PORTUGAL, Nº 711
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ





SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Rua Portugal, nº711, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 24 horas

Prazo de pagamento: 30 dias

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2016.

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78 IE: 907.24696-55
Rua: Portugal nº711, Centro
Cornélio Procópio – Paraná – Cep: 86300-000

25.048.205/0001-78
907.24696-55

Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
RUA PORTUGAL, Nº 711
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.048.205/0001-78 Fornecedor : SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

E-mail:

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 85 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS JOSÉ DE SALES

CPF: 027.235.109-13

RG:

Endereço representante: RUA TENENTE ROBERTO SOARES DOS SANTOS 997 - - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DEPARTAMENTOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA PCT 400 GR	500,00	PCT	4,78	CHOCOMIL	4,78	2.390,00
002	AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG	300,00	PCT	12,33	DOCE GRÃO	12,33	3.699,00
003	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	140,00	UNID	3,74	MAGRO	3,74	523,60
004	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	600,00	GL	9,45			0,00
005	ALHO GRANEL	50,00	KG	26,37			0,00
006	AMENDOIM SEM PELE PCT 500GR	100,00	UND	8,15	CATEMAR	8,15	815,00
007	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 500GR	100,00	PCT	5,54	NEVADA	5,54	554,00
008	ARROZ TIPO 1 - PCT 5KG	70,00	PCT	14,03			0,00
009	BATATA INCLESA	200,00	KG	6,96			0,00
010	BOLACHA DOCE PCT 400GR	300,00	PCT	4,38	FESTIVA	4,38	1.314,00
011	BOLACHA SALGADA PCT 400GR	300,00	PCT	4,38	FESTIVA	4,38	1.314,00
012	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500GR	300,00	PCT	8,08	CEREJA	8,08	2.424,00
013	CALDO DE CARNE EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	20,00	CX	3,75	APTI	3,75	75,00
014	CALDO DE GALINHA EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	20,00	CX	3,75	APTI	3,75	75,00
015	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 100 GR	50,00	PCT	5,25			0,00
016	CANJICA BRANCA - PCT 500GR	50,00	PCT	3,37	CATEMAR	3,37	168,50
017	CEBOLA NACIONAL	150,00	KG	6,10			0,00
018	CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM - PCT 1KG	150,00	PCT	36,97			0,00
019	COCO RALADO PCT 100GR	120,00	PCT	3,54	INGÁCOCO	3,54	424,80
020	COLORAU PCT 80GR	50,00	PCT	2,48	CATEMAR	2,48	124,00
021	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	60,00	UND	16,45	AMÉLIA	16,45	987,00
022	CREME DE CEBOLA - EMBALAGEM 65 GR	30,00	UND	4,65	KITANO	4,65	139,50
023	CREME DE LEITE - EMBALAGEM 340GR	150,00	UND	2,23			0,00
024	EMULSIFICANTE PARA BOLO - EMBALAGEM 100GR	120,00	UND	4,50			0,00
025	ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200GR	100,00	UND	2,13	QUERO	2,13	213,00
026	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM SACHÊ 190 GR	180,00	PCT	2,48	BONARÉ	2,48	446,40
027	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG	100,00	PCT	6,38			0,00
028	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	100,00	PCT	4,27			0,00
029	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	100,00	PCT	12,50			0,00
030	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR	100,00	UNID	2,95	TRIS	2,95	295,00
031	FEIJÃO TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG	200,00	PCT	11,60			2.320,00
032	FERMENTO BIOLÓGICO 125GR	100,00	UNID	3,67			0,00

25.048.205/0001-78

907.24696-55

Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME

RUA PORTUGAL, Nº 711
DONA ISAUARA

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.048.205/0001-78 Fornecedor: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 85 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS JOSÉ DE SALES

CPF: 027.235.109-13

RG:

Endereço representante: RUA TENENTE ROBERTO SOARES DOS SANTOS 997 - - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DEPARTAMENTOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	FÓSFORO CX C/ 50 UNID	50,00	UNID	8,50	CAVALO VERMELHO	8,50	425,00
034	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 1KG	100,00	PCT	2,86	SINHÁ	2,86	286,00
035	GOIABADA EMBALAGEM 500GR	100,00	UNID	5,62	XAVANTE	5,62	562,00
036	GELATINA EM PÓ 90GR	500,00	UNID	1,36	APTI	1,36	680,00
037	LEITE CONDENSADO 395GR	300,00	UNID	4,34	CRISTINA	4,34	1.302,00
038	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400GR	200,00	PCT	10,78	DANK	10,78	2.156,00
039	LEITE DE CÓCO 200ML	100,00	UNID	3,66	INDIANO	3,66	366,00
040	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	400,00	CX	49,33	POLI	49,33	19.732,00
041	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM 500GR	100,00	PCT	3,42	ORSI	3,42	342,00
042	MAIONESE 500GR	100,00	UNID	4,93	SUAVIT	4,93	493,00
043	MARGARINA POTE 500GR C/ SAL	400,00	POT	5,58	DELÍCIA	5,58	2.232,00
044	MILHO PIPOCA PCT 500GR	100,00	PCT	2,80	CATEMAR	2,80	280,00
045	MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300GR	100,00	UNID	2,20	QUERO	2,20	220,00
046	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML	500,00	UNID	3,36			0,00
047	PIMENTA DO REINO MOÍDA 50GR	50,00	PCT	4,05	CATEMAR	4,05	202,50
048	REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM PET 2 LTS - FARDO C/ 06 UNID	100,00	FRD	18,48	BEFRICOL	18,48	1.848,00
049	SAGU PCT 500GR	50,00	UNID	4,22	CATEMAR	4,22	211,00
050	SAL REFINADO - PCT 1 KG	150,00	PCT	1,41	UNIÃO	1,41	211,50
051	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	150,00	LT	3,57	PALMEIRA	3,57	535,50
052	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ - SACHÊS 5GR - EMBALAGEM C/ 12 UNID	200,00	UNID	3,68	SAZON	3,68	736,00
053	TEMPERO PRONTO 300GR	100,00	PCT	3,65	DUSUL	3,65	365,00
054	VINAGRE 750ML	150,00	UNID	2,25	HEINING	2,25	337,50
055	DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400 GR	200,00	POT	4,57			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 51.824,80

25.048.205/0001-78 51.824,80

907.24696-55

Supra Acessórios de Informática Eireli - ME

RUA PORTUGAL, N° 711

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Marcos José de Sales
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78
AVENIDA: XV DE NOVEMBRO Nº85, CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
TELEFONE: (43)3523-4529
EMAIL: licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2016 – PMJ
19/09/2016 – 09:00 HORAS

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 20/09/16

às 08.16 hs em 049,16



Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CMJ 08.570-0
 Rua: S. João de Deus, nº 143, Centro, CEP: 44.000-000, Ilhéus, BA

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 artigos e parágrafos em geral, a reprodução em formato digital do documento apresentado e contido neste ato, o referido e verídico, Dou fe!

Cod. Autenticação: 64122908160925470829-1; Data: 29/08/2016 09:25:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW37665-ATW/ Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpbjus.br>

Bat. Valdez Miranda Cavalcanti Tabelar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331902166

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1331902166

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

NOME: SANDER ROGERIO PEREIRA

COD. ENTREGADOR / DATA EMISSÃO / UF: 4947066-5 / 05/09/1979 / BA

CPF: 878.759.269-04

RENDA: NOLAN PEREIRA

PROFISSÃO: KARLA FONSECA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 18/08/2021

DATA DE EMISSÃO: 18/06/1991

Nº HABILITADO: 00908465526

LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, BA

DATA DE VALIDADE: 19/08/2016

62850702558

PP911295315

DETRAN (PR-PARANÁ)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/08/2016 às 08:25:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00f0b5caacd193c2c97fd9bfe6bb51b70ecd4a0a30265a8a59b48cb0db56be80cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e3d424a8f5799096e7bac823fe0b7e58c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

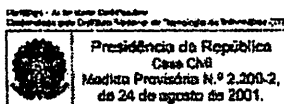
Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 03:53:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 581170

Código de Controle da Autenticação:

64122908160925470829-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: MARLON CEZAR FLORES DE SALES

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
9208570-3 DESP PR

CPF: 084.134.769-76 DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1992

PRECATORIO: MARCIO ANTONIO DE SALES VANUSA MARIA FLORES

PROFISSAO: MOTORISTA DE CAMIONETE / CATEGORIA: A/B

Nº REGISTRO: 05282524691 VALIDA: 02/03/2021 1ª HABILITACAO: 22/08/2011

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1248982489

PROBANDO PLASTIFICAR 1248982489

Observações:

Assinatura do titular: *Marlon Flores*

MUNICÍPIO: CAMBÉ, PR DATA EMISSÃO: 17/03/2016

Assinatura do emitente: *Lucas F. Mendes* 50861169486 PR910729347

DETRAN, PR (PARANÁ)

MS

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870 6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64120408161525150843-1; Data: 04/08/2016 15:25:22

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADT63465-F8ZB.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 08:11:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a6105575a481a08cb491fcd333dd0fb10ade2fcdf66a6a7a04d87d865335701790c3e3422978c810a3e61aadd615cfb3b4088d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

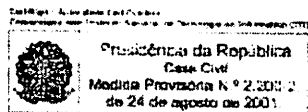
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:15:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571883

Código de Controle da Autenticação:

64120408161525150843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE
INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicílio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP.: 86.300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A, através de sua Procuradora MARLETE APARECIDA DE SALES, natural de Santa Mariana Pr, devidamente inscrita no RG/PR 5.071.841-7 e do CPF/MF sob nº 704.295.709-10 residente e domiciliada na cidade Cornélio Procópio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Ofício de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procópio – Pr CEP.: 86.300-000, Resolve alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço onde consta Rua Portugal nº 711 – A – Centro na cidade de Cornélio Procópio – Pr, para Av. Xv de Novembro nº 85 – Subsolo – Centro, na cidade de Cornélio Procópio - Pr

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:

Atividade Principal:

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividades Secundárias:

4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/01 – Comércio varejista de livros, 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos, 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação, 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 8219-9/01 – Fotocópias, 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis, 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 13:11 SOB Nº 20164897925.
PROTOCOLO: 164897925 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601544373. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE
INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

tecnologia da informação,9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinhos-4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico-6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda-9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação-85.99-6-03 Treinamento em informática-46.39-7-01 Comercio Atacadista de produtos alimentícios-46.46-0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal-46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem por este instrumento particular **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicílio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP.: 86.300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A através de sua Procuradora MARLETE APARECIDA DE SALES, natural de Santa Mariana Pr, devidamente inscrita no RG/PR 5.071.841-7 e do CPF/MF sob nº 704.295.709-10 residente e domiciliada na cidade Cornélio Procópio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Ofício de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procópio – Pr CEP.: 86.300-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME**, tendo sua sede e foro na cidade de Cornélio Procópio – Pr, à Av. Xv de Novembro nº 85 – Subsolo - Centro

CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade tem por objetivo o ramo de **Atividade Principal:**

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividades Secundárias:

4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico,4761-0/01 – Comércio varejista de livros,4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática,4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo,4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papeleria,4763-6/02 - Comércio varejista de artigos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 13:11 SOB Nº 20164897925.
PROTOCOLO: 164897925 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601544373. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE
INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

esportivos,4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama,mesa e banho
4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e
acessórios,4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica,4763-6/01 -
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,4781-4/00 - Comércio
varejista de artigos do vestuário e acessórios,6204-0/00 - Consultoria em
tecnologia da informação,4757-1/00 - Comércio varejista especializado de
peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico,
exceto informática e comunicação,8219-9/01 - Fotocópias,4759-8/01 -
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,4752-1/00 -
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,4649-4/99 - Comércio atacadista de
outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico,9521-5/00 -
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e
doméstico,6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em
tecnologia da informação,9511-8/00 - Reparação e manutenção de
computadores e de equipamentos periféricos,4744-0/99 – Comércio varejista
de materiais de construção-4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de
armarinhos-4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico-
6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda-
9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação-
85.99-6-03 Treinamento em informática-46.39-7-01 Comercio Atacadista de
produtos alimentícios-46.46-0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene
pessoal-46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e
conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho
de 2016 e seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e
realizado, na forma prevista neste ato é de R\$=100.000,00 (cem
mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R\$=1,00=(hum
real) em moeda corrente do país cada uma e fica assim
denominado:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Marlon Cezar Flores de Sales	100.000	R\$ - 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já
qualificado acima, e aqui bastante representado pela sua procuradora
MARLETE APARECIDA DE SALES, com poderes e atribuições de
representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os
atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro,
proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço
de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar
filial ou contra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 13:11 SOB N° 20164897925.
PROTOCOLO: 164897925 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601544373. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

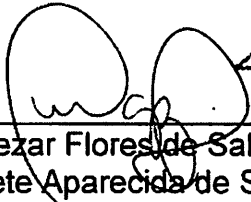

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

CLÁUSULA OITAVA: O (s) Administrador (es) e sua procuradora, declara (m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cornélio Procópio, 13 de Junho de 2016.

Marlon Cezar Flores de Sales
p.p. Marlete Aparecida de Sales

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 13:11 SOB Nº 20164897925.
PROTOCOLO: 164897925 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601544373. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



3º OFÍCIO DE NOTAS *Martiny de Andrade*
Registro Civil das Pessoas Naturais *Pellegrini*
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio - Pr *Tulliar*
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARLETE APARECIDA DE SALES**. Dou fé.*0001* 72696C. Selo Digital nº j7mmc.9dYrP.HdiVV, Controle: EWVSS.wvCS Consulte em

em Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2016.

Em Teste *Lucimá de Oliveira Busquim* da Verdade

Lucimá de Oliveira Busquim escrevente

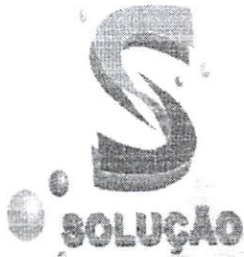
Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,96



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 13:11 SOB Nº 20164897925.
PROTOCOLO: 164897925 DE 08/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601544373. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sander Rogério Pereira, portador da carteira de identidade nº 4 947 066-5 e do CPF nº 027.235.109-13, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2016.

Marco José de Sales

Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Sander Rogério Pereira/EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO

RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04

Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78

907.24696-55

Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME

RUA PORTUGAL, Nº 711

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten initials MS]



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sander Rogério Pereira, portador da carteira de identidade nº 4 947 066-5 e do CPF nº 027.235.109-13, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2016.

Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Sander Rogério Pereira/EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO

RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04

Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78

907.24696-55

Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME

RUA PORTUGAL, Nº 711

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.048.205/0001-78, sediada à Rua: Portugal nº711, Centro, Cornélio Procópio/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2016.

Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Sander Rogério Pereira/EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO
RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME
RUA PORTUGAL, Nº 711
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529



ANEXO VII EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ**, que a proponente **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.048.205/0001-78, com sede na cidade de Cornélio Procópio, Estado Paraná, à Rua: Portugal nº711, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2016.

Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Sander Rogério Pereira/EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO
RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6


25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME
RUA PORTUGAL, Nº 711
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.048.205/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2016
NOME EMPRESARIAL SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SUBSOLO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 9605-3094		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/09/2016** às **10:15:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.048.205/0001-78
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/06/2016

NOME EMPRESARIAL
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO
AV XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
85

COMPLEMENTO
SUBSOLO

CEP
86.300-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORNELIO PROCOPIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9605-3094

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/09/2016** às **10:15:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/09/2016

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25048205/0001-78
Razão Social: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Nome Fantasia: SOLUCAO
Endereço: RUA PORTUGAL 711 ANEXO A / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2016 a 01/10/2016

Certificação Número: 2016090203254286444950

Informação obtida em 10/09/2016, às 10:36:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014886375-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.048.205/0001-78**
Nome: **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MS





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME CNPJ: 25.048.205/0001-78

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 35686 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME
Endereço: Rua PORTUGAL, 711 - Bairro CENTRO - Compl. ANEXO A - CEP 86.300-000

Econômico: 9819 - Comércio de equipamentos de informática
Endereço: Rua PORTUGAL, 711 - Bairro CENTRO - Compl. ANEXO A - CEP 86.300-000

Código de Controle

DCA113JKZ8QD6091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 02 de Setembro de 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:14 do dia 08/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2017.

Código de controle da certidão: **8757.2F44.1222.CEFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.048.205/0001-78

Certidão n°: 66191678/2016

Expedição: 08/07/2016, às 10:08:40

Validade: 03/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.048.205/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





*****Termo de Abertura do Livro*****

Folha 00001

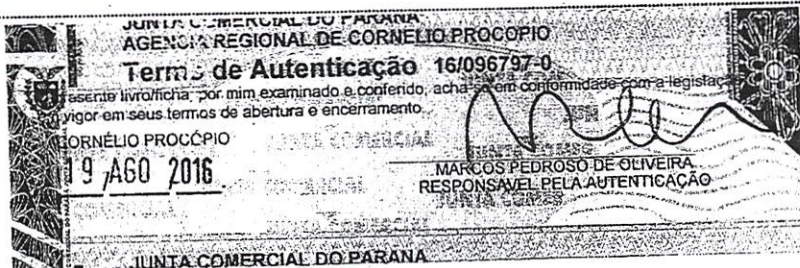
Contem o presente livro, 000018 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000001 da firma SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME, com sede em CORNELIO PROCOPIO - PR situado a RUA PORTUGAL 711 - CENTRO, registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA, sob número 41600463633 em 21/06/2016, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 25.048.205/0001-78 e inscrição estadual número

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

CORNELIO PROCOPIO, 21 de Junho de 2016

Tecnico Contabil
MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
02645101
C.P.F. 493.172.299-72

Responsável pela empresa
MARLON CEZAR FLORES DE SALES
TITULAR
C.P.F. 084.134.769-76





*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00018

Contem o presente livro, 000018 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diario número 000001 da firma SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME***** , com sede em CORNELIO PROCOPIO - PR situado a RUA PORTUGAL 711 - CENTRO , registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA , sob número 41600463633 em 21/06/2016 , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 25.048.205/0001-78 e inscrição estadual número

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

Período da Escrituração
21/06/2016 à 31/07/2016

CORNELIO PROCOPIO , 31 de Julho de 2016

Responsável pela empresa
MARLÓN CEZAR FLORES DE SALES
TITULAR
C.P.F. 084.134.769-76

Técnico Contabil
MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
02645101
C.P.F. 493.172.299-72

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Francisco Antonio Pereira, 114 - Bairro Dom Estevão - 81010-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 334-3344 - Fax: (41) 334-3344
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 64122408160946420218-4; Data: 24/08/2016 09:46:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADV97266-FB56;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bet. Valéria Marcondes Cavalcanti
 Tabelião



Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Julho de 2016
Folha

DISCRIMINAÇÃO

Saldo inicial de lucros acumulados	
Ajustes de exercicios anteriores	
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
SUBTOTAL	0,00
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercicio	0,00
Destinação do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Lucros Distribuidos	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta um Prejuízo de R\$ 0,00

Responsável pela empresa
MARLON CEZAR FLORES DE SALES
TITULAR
C.P.F. 084.134.769-76

Tecnico Contabil
MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
02645101
49317229972

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 64122408160946420218-3; Data: 24/08/2016 09:46:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV97267-7LF3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal



*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00018

Contem o presente livro, 000018 folhas mecanicamente numeradas, e
serviu de Livro Diario número 000001 da firma
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME***** , com
sede em CORNELIO.PROCOPIO - PR situado a
RUA PORTUGAL 711 - CENTRO , registrada
na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA , sob
número 41600463633 em 21/06/2016 , Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica M.F. 25.048.205/0001-78 e inscrição
estadual número

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

Período da Escrituração
21/06/2016 à 31/07/2016

Responsável pela empresa
MARLON CEZAR FLORES DE SALES
TITULAR
C.P.F. 084.134.769-76

CORNELIO PROCOPIO , 31 de Julho de 2016

Tecnico Contabil
MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
02645101
C.P.F. 493.172.299-72

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-0
Rua Manoel de Barros, 1111 - Bairro das Palmeiras - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 64122408160946420218-4; Data: 24/08/2016 09:46:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV97266-FB56;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reg. Vitório de Marinho Cavalcanti



*****Termo de Abertura do Livro*****

Folha 00001

Contem o presente livro, 000003 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Razao número 000001 da firma SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME*****, com sede em CORNELIO PROCOPIO - PR situado a RUA PORTUGAL 711 - CENTRO, registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA, sob número 41600463633 em 21/06/2016, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 25.048.205/0001-78 e inscrição estadual número

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

CORNELIO PROCOPIO, 21 de Junho de 2016

Responsável pela empresa
MARLON CEZAR FLORES DE SALES
TITULAR
C.P.F. 084.134.769-76

Tecnico Contabil
MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
02645101
C.P.F. 493.172.299-72

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Palmeiras - Japira Paraná PB - CEP 52824-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3248-5404 - Fax: (51) 3244-5411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64122408160946420218-5; Data: 24/08/2016 09:46:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV97265-0G5P;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Tribunal

RAZÃO ANALÍTICO GERAL

PERÍODO DE 21/06/2016 A 31/07/2016

FOLHA 00002

11000000		DISPONIVEL							
11100000		CAIXA							
Conta 11101001		000001 CAIXA GERAL							
Data	Lançam. C/Partida	Documento	Histórico	Debito	Credito	Saldo			
21/06/2016	000001 24101001		BALANCO DE ABERTURA NESTA DATA	100.000,00		100.000,00			

24000000		CAPITAL							
24100000		CAPITAL SOCIAL							
Conta 24101001		000500 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO							
Data	Lançam. C/Partida	Documento	Histórico	Debito	Credito	Saldo			
21/06/2016	000001 11101001		BALANCO DE ABERTURA NESTA DATA		100.000,00	-100.000,00			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
 Av. Promem Estácio, 111 - Torre Del Estácio - São Paulo/SP - CEP: 05233-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (11) 3114-5444 - Fax: (11) 3114-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64122408160946420218-6; Data: 24/08/2016 09:46:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV97264-BW0X;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*****Termo de Encerramento do livro*****

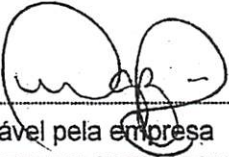
Folha 00003

Contem o presente livro, 000003 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Razao número 000001 da firma SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME***** com sede em CORNELIO PROCOPIO - PR situado a RUA PORTUGAL 711 - CENTRO, registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA, sob número 41600463633 em 21/06/2016, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 25.048.205/0001-78 e inscrição estadual número

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

Período da Escrituração
21/06/2016 à 31/07/2016

CORNELIO PROCOPIO, 31 de Julho de 2016


Responsável pela empresa
MARLON CEZAR FLORES DE SALES
TITULAR
C.P.F. 084.134.769-76


Tecnico Contabil
MARCO ANTONIO RAMOS CLOSS
02645101
C.P.F. 493.172.299-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/08/2016 às 11:21:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a024455a4909ee053a6237af8175272a92182d5a2454392037d13cf0d16ec5acdf66a6a7a04d87d865335701790c3e3d0f3206233c3937f186fb2d92d318cad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

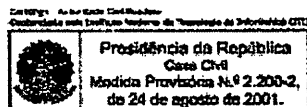
Esta certidão tem a sua validade até: 24/08/2017 às 10:08:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 579547

Código de Controle da Autenticação:

64122408160946420218-1 a 64122408160946420218-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO



CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

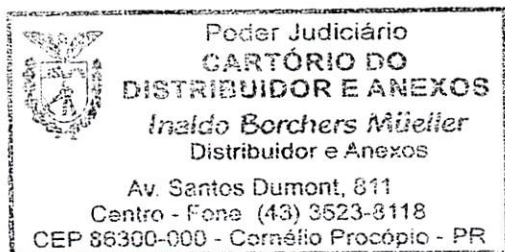
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME

inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 02 de Setembro de 2016, 09:03:35

INALDO BORCHERS MUELLER



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

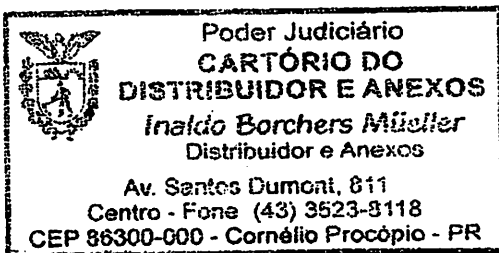
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME

inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 02 de Setembro de 2016, 09:03:13

INALDO BORCHERS MUELLER





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/09/2016 às 08:08:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b558f5a167a6e15aed3dd71286e8b496348d68935e4cf3196af4b95e8e7560ae5cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e38f5acea1bb85c182355fcdf60695a8b7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

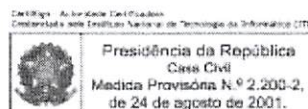
Esta certidão tem a sua validade até: 06/09/2017 às 05:15:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 584299

Código de Controle da Autenticação:

64120509161430370031-1 a 64120509161430370031-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures in blue ink]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Supra Acessórios de Informática Eireli ME, Inscrição Estadual nº 90.724.696-55 e CNPJ: 25.048.205/0001-78, com sede na Rua: Portugal nº711, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, é nossa fornecedora cujo objeto é Materiais de Alimentos, Limpeza e Higiene Pessoal.

Fornecendo os produtos licitados, com qualidade, pontualidade e quantidade nas normas e preceitos dispostos na relação contratual, afastando até a presente data quaisquer vícios ou incidências supervenientes do comprimento do contrato, e nada temos a dizer que desabone a conduta da referida empresa com relações ao fornecimento, garantia, assistência técnica e suporte técnico por este oferecido.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Cornélio Procópio, 04 de Julho de 2016.

Centro Educacional Indiabrazil – MAXI DOM BOSCO CE
Marcio Montanha Amaral - Mantenedor
RG: 4.430.901-0 - CPF: 780.686.909-30

CNPJ 11.015.873/0001-94

R. Jorge M. Haddad, 726 – Fone (43) 3523-81

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5434 - Fax: (33) 3344-5434
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 64122908161612580469-1; Data: 29/08/2016 16:13:25	
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW68109-81FG; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/09/2016 às 09:43:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b0cc84c181153d0eb3d993d4507ca6ad4f9ab1b6d2a78f4e9076bdec1f18845cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e39f6282eb02c2f44790c9faefb4f80c91

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

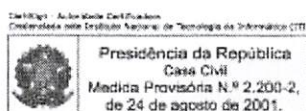
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2017 às 03:02:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 581574

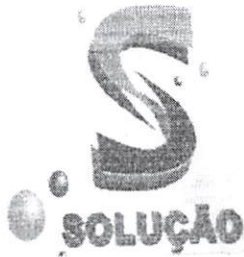
Código de Controle da Autenticação:

64122908161612580469-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529



DECLARAÇÃO

A Empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78, sediada na Rua: Portugal nº711, Centro, Cornélio Procópio/PR. Declara expressamente que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigidas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 012/2016-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2016.

Razão Social: Supra Acessórios de Informática Eireli ME
Sander Rogério Pereira/EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO
RG: 4 947 066 8/CPF: 878.759.269-04
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessorios de Informatica Eireli - ME
RUA PORTUGAL, N° 711
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78
AVENIDA: XV DE NOVEMBRO Nº85, CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
TELEFONE: (43)3523-4529
EMAIL: licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2016 – PMJ
19/09/2016 – 09:00 HORAS

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 20/09/16

às 08:16 h do dia 20/09/16





Município de Japira - 2016

Relação de Participantes

Pregão 12/2016



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37226-9	25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

MS



Município de Japira - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2016



Equip@ao

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
0001	0001	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA PCT 400 GR	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	500,00	
		Rodada		Valor	CHOCOMIL		Vencedor
		Lance Inicial		4,78			
		1		4,70			
0001	0002	AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	300,00	
		Rodada		Valor	DOCE GRÃO		Vencedor
		Lance Inicial		12,33			
		1		12,33			
0001	0003	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	140,00	
		Rodada		Valor	MAGRO		Vencedor
		Lance Inicial		3,74			
		1		3,70			
0001	0006	AMENDOIM SEM PELE PCT 500GR	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	100,00	
		Rodada		Valor	CATEMAR		Vencedor
		Lance Inicial		8,15			
		1		8,13			
0001	0007	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 500GR	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	100,00	
		Rodada		Valor	NEVADA		Vencedor
		Lance Inicial		5,54			
		1		5,52			
0001	0010	BOLACHA DOCE PCT 400GR	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	300,00	
		Rodada		Valor	FESTIVA		Vencedor
		Lance Inicial		4,38			
		1		4,35			
0001	0011	BOLACHA SALGADA PCT 400GR	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	300,00	
		Rodada		Valor	FESTIVA		Vencedor
		Lance Inicial		4,38			
		1		4,35			
0001	0012	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500GR	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	300,00	
		Rodada		Valor	CEREJA		Vencedor
		Lance Inicial		8,08			
		1		8,08			
0001	0013	CALDO DE CARNE EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	20,00	
		Rodada		Valor	APTI		Vencedor
		Lance Inicial		3,75			
		1		3,70			
0001	0014	CALDO DE GALINHA EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	20,00	
		Rodada		Valor	APTI		Vencedor
		Lance Inicial		3,75			
		1		3,70			
0001	0016	CANJICA BRANCA - PCT 500GR	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	50,00	
		Rodada		Valor	CATEMAR		Vencedor
		Lance Inicial		3,37			
		1		3,35			
0001	0019	COCO RALADO PCT 100GR	37226		SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME	120,00	
		Rodada		Valor	INGÁCOCO		Vencedor
		Lance Inicial		3,54			
		1		3,50			



Município de Japira - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2016



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0020	COLORAU PCT 80GR	37226		CATEMAR	50,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,48			
		1		2,45			
0001	0021	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	37226		AMÉLIA	60,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		16,45			
		1		16,45			
0001	0022	CREME DE CEBOLA - EMBALAGEM 65 GR	37226		KITANO	30,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,65			
		1		4,60			
0001	0025	ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200GR	37226		QUERO	100,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,13			
		1		2,10			
0001	0026	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM SACHÊ 190 GR	37226		BONARÉ	180,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,48			
		1		2,48			
0001	0030	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR	37226		TRISANT	100,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,95			
		1		2,92			
0001	0031	FEIJÃO TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG	37226		DONA ISAUARA	200,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		11,60			
		1		11,60			
0001	0033	FÓSFORO CX C/ 50 UNID	37226		CAVALO VERMELHO	50,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		8,50			
		1		8,40			
0001	0034	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 1KG	37226		SINHÁ	100,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,86			
		1		2,83			
0001	0035	GOIABADA EMBALAGEM 500GR	37226		XAVANTE	100,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,62			
		1		5,60			
0001	0036	GELATINA EM PÓ 90GR	37226		APTI	500,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,36			
		1		1,36			
0001	0037	LEITE CONDENSADO 395GR	37226		CRISTINA	300,00	Vencedor
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,34			
		1		4,29			



Município de Japira - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2016



Equipiano

Página:3

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0038	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400GR	37226		DANK	200,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		10,78			
		1		10,78			
0001	0039	LEITE DE CÔCO 200ML	37226		INDIANO	100,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,66			
		1		3,65			
0001	0040	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	37226		POLI	400,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		49,33			
		1		49,33			
0001	0041	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM 500GR	37226		ORSI	100,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,42			
		1		3,40			
0001	0042	MAIONESE 500GR	37226		SUAVIT	100,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,93			
		1		4,90			
0001	0043	MARGARINA POTÊ 500GR C/ SAL	37226		DELÍCIA	400,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,58			
		1		5,55			
0001	0044	MILHO PIPOCA PCT 500GR	37226		CATEMAR	100,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,80			
		1		2,77			
0001	0045	MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300GR	37226		QUERO	100,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,20			
		1		2,17			
0001	0047	PIMENTA DO REINO MOÍDA 50GR	37226		CATEMAR	50,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,05			
		1		4,00			
0001	0048	REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM PET 2 LTS - FARDO C/ 05 UNID	37226		BEFRICOL	100,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		18,48			
		1		18,45			
0001	0049	SAGU PCT 500GR	37226		CATEMAR	50,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,22			
		1		4,20			
0001	0050	SAL REFINADO - PCT 1 KG	37226		UNIÃO	150,00	Vencedor
		Fornecedor	37226				
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,41			
		1		1,41			



Município de Japira - 2016
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2016



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS D

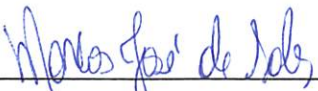
Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0051	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	37226	PALMEIRA	150,00		Vencedor
			SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME				
			Rodada			Valor	
			Lance Inicial			3,57	
			1			3,55	
0001	0052	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ - SACHÊS 5GR - EMBALAGEM C/ 12 UNID	37226	SAZON	200,00		Vencedor
			SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME				
			Rodada			Valor	
			Lance Inicial			3,68	
			1			3,65	
0001	0053	TEMPERO PRONTO 300GR	37226	DUSUL	100,00		Vencedor
			SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME				
			Rodada			Valor	
			Lance Inicial			3,65	
			1			3,63	
0001	0054	VINAGRE 750ML	37226	HEINING	150,00		Vencedor
			SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME				
			Rodada			Valor	
			Lance Inicial			2,25	
			1			2,22	


 ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
 Membro


 CEDIELTON ARNALDO DECOL
 Membro


 ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
 Pregoeiro


 REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
 Membro


 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME





Município de Japira - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 12/2016

Data abertura: 30/08/2016

Data julgamento: 30/08/2016

Data homologação:

				CNPJ: 25.048.205/0001-78	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DEPARTAMENTOS					
001	ACHOCOLATADO EM PÔ EMBALAGEM	PCT	500,00	4,70 *	CHOCOMIL
002	AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG	PCT	300,00	12,33 *	DOCE GRÃO
003	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	UNID	140,00	3,70 *	MAGRO
004	DES ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	GL	600,00	0,00	
005	DES ALHO GRANEL	KG	50,00	0,00	
006	AMENDOIM SEM PELE PCT 500GR	UND	100,00	8,13 *	CATEMAR
007	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA -	PCT	100,00	5,52 *	NEVADA
008	DES ARROZ TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	70,00	0,00	
009	DES BATATA INCLESA	KG	200,00	0,00	
010	BOLACHA DOCE PCT 400GR	PCT	300,00	4,35 *	FESTIVA
011	BOLACHA SALGADA PCT 400GR	PCT	300,00	4,35 *	FESTIVA
012	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500GR	PCT	300,00	8,08 *	CEREJA
013	CALDO DE CARNE EM CUBOS - CX C/ 12	CX	20,00	3,70 *	APTI
014	CALDO DE GALINHA EM CUBOS - CX C/ 1	CX	20,00	3,70 *	APTI
015	DES CANELA EM PÔ - EMBALAGEM 100 GR	PCT	50,00	0,00	
016	CANJICA BRANCA - PCT 500GR	PCT	50,00	3,35 *	CATEMAR
017	DES CEBOLA NACIONAL	KG	150,00	0,00	
018	DES CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM -	PCT	150,00	0,00	
019	COCO RALADO PCT 100GR	PCT	120,00	3,50 *	INGÁCOCO
020	COLORAU PCT 80GR	PCT	50,00	2,45 *	CATEMAR
021	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UND	60,00	16,45 *	AMÉLIA
022	CREME DE CEBOLA - EMBALAGEM 65 GR	UND	30,00	4,60 *	KITANO
023	DES CREME DE LEITE - EMBALAGEM 340GR	UND	150,00	0,00	
024	DES EMULSIFICANTE PARA BOLO - EMBALAGEM	UND	120,00	0,00	
025	ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200GR	UND	100,00	2,10 *	QUERO
026	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM	PCT	180,00	2,48 *	BONARÉ
027	DES FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG	PCT	100,00	0,00	
028	DES FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1K	PCT	100,00	0,00	
029	DES FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	PCT	100,00	0,00	
030	FERMENTO QUÍMICO EM PÔ 100GR	UNID	100,00	2,92 *	TRISANT
031	FEIJÃO TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG	PCT	200,00	11,60 *	DONA ISAUARA

CNPJ: 25.048.205/0001-78 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5515 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

20/09/2016 09:47:56





Município de Japira - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 12/2016

Equipário

Página.2

Data abertura: 30/08/2016

Data julgamento: 30/08/2016

Data homologação:

					CNPJ: 25.048.205/0001-78	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca		
032 DES FERMENTO BIOLÓGICO 125GR	UNID	100,00	0,00			
033 FÓSFORO CX C/ 50 UNID	UNID	50,00	8,40 *	CAVALO VERMELHO		
034 FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 1KG	PCT	100,00	2,83 *	SINHÁ		
035 GOIABADA EMBALAGEM 500GR	UNID	100,00	5,60 *	XAVANTE		
036 GELATINA EM PÓ 90GR	UNID	500,00	1,36 *	APTI		
037 LEITE CONDENSADO 395GR	UNID	300,00	4,29 *	CRISTINA		
038 LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400GR	PCT	200,00	10,78 *	DANK		
039 LEITE DE CÔCO 200ML	UNID	100,00	3,65 *	INDIANO		
040 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12	CX	400,00	49,33 *	POLI		
041 MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS	PCT	100,00	3,40 *	ORSI		
042 MAIONESE 500GR	UNID	100,00	4,90 *	SUAVIT		
043 MARGARINA POTE 500GR C/ SAL	POT	400,00	5,55 *	DELÍCIA		
044 MILHO PIPOCA PCT 500GR	PCT	100,00	2,77 *	CATEMAR		
045 MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300GR	UNID	100,00	2,17 *	QUERO		
046 DES ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML	UNID	500,00	0,00			
047 PIMENTA DO REINO MOÍDA 50GR	PCT	50,00	4,00 *	CATEMAR		
048 REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBAL	FRD	100,00	18,45 *	BEFRICOL		
049 SAGU PCT 500GR	UNID	50,00	4,20 *	CATEMAR		
050 SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	150,00	1,41 *	UNIÃO		
051 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	LT	150,00	3,55 *	PALMEIRA		
052 TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ	UNID	200,00	3,65 *	SAZON		
053 TEMPERO PRONTO 300GR	PCT	100,00	3,63 *	DUSUL		
054 VINAGRE 750ML	UNID	150,00	2,22 *	HEINING		
055 DES DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400 GR	POT	200,00	0,00			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			51.669,40			

CNPJ: 25.048.205/0001-78 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5515 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2016



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME						CNPJ: 25.048.205/0001-78	Telefone:	Status: Classificado	51.669,40
Lote 001 - Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DEPARTAMENTOS								51.669,40	
001	3652 ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA PCT 400	PCT	500,00	Classificado	CHOCOMIL	4,70	2.350,00	*	
002	3653 AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG	PCT	300,00	Classificado	DOCE GRÃO	12,33	3.699,00	*	
003	3654 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	UNI	140,00	Classificado	MAGRO	3,70	518,00	*	
006	3657 AMENDOIM SEM PELE PCT 500GR	UN	100,00	Classificado	CATEMAR	8,13	813,00	*	
007	3658 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 500GR	PCT	100,00	Classificado	NEVADA	5,52	552,00	*	
010	3661 BOLACHA DOCE PCT 400GR	PCT	300,00	Classificado	FESTIVA	4,35	1.305,00	*	
011	3662 BOLACHA SALGADA PCT 400GR	PCT	300,00	Classificado	FESTIVA	4,35	1.305,00	*	
012	3663 CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500GR	PCT	300,00	Classificado	CEREJA	8,08	2.424,00	*	
013	3664 CALDO DE CARNE EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	CX	20,00	Classificado	APTI	3,70	74,00	*	
014	3665 CALDO DE GALINHA EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	CX	20,00	Classificado	APTI	3,70	74,00	*	
016	3667 CANJICA BRANCA - PCT 500GR	PCT	50,00	Classificado	CATEMAR	3,35	167,50	*	
019	3670 COCO RALADO PCT 100GR	PCT	120,00	Classificado	INGÁCOO	3,50	420,00	*	
020	3671 COLORAU PCT 80GR	PCT	50,00	Classificado	CATEMAR	2,45	122,50	*	
021	3672 CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UN	60,00	Classificado	AMÉLIA	16,45	987,00	*	
022	3673 CREME DE CEBOLA - EMBALAGEM 65 GR	UN	30,00	Classificado	KITANO	4,60	138,00	*	
025	3676 ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200GR	UN	100,00	Classificado	QUERO	2,10	210,00	*	
026	3677 EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM SACHÊ 190 GR	PCT	180,00	Classificado	BONARÉ	2,48	446,40	*	
030	3681 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR	UNI	100,00	Classificado	TRISANT	2,92	292,00	*	
031	3682 FEIJÃO TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG	PCT	200,00	Classificado	DONA ISAURA	11,60	2.320,00	*	
033	3684 FÓSFORO CX C/ 50 UNID	UNI	50,00	Classificado	CAVALO VERMELHO	8,40	420,00	*	
034	3685 FUBÃ DE MILHO EMBALAGEM 1KG	PCT	100,00	Classificado	SINHÁ	2,83	283,00	*	
035	3686 GOIABADA EMBALAGEM 500GR	UNI	100,00	Classificado	XAVANTE	5,60	560,00	*	
036	3687 GELATINA EM PÓ 90GR	UNI	500,00	Classificado	APTI	1,36	680,00	*	
037	3688 LEITE CONDENSADO 395GR	UNI	300,00	Classificado	CRISTINA	4,29	1.287,00	*	
038	3689 LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400GR	PCT	200,00	Classificado	DANK	10,78	2.156,00	*	
039	3690 LEITE DE CÔCO 200ML	UNI	100,00	Classificado	INDIANO	3,65	365,00	*	
040	3691 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	CX	400,00	Classificado	POLI	49,33	19.732,00	*	
041	3692 MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM 500GR	PCT	100,00	Classificado	ORSI	3,40	340,00	*	
042	3693 MAIONESE 500GR	UNI	100,00	Classificado	SUAVIT	4,90	490,00	*	
043	3694 MARGARINA POTE 500GR C/ SAL	POT	400,00	Classificado	DELÍCIA	5,55	2.220,00	*	
044	3695 MILHO PIPOCA PCT 500GR	PCT	100,00	Classificado	CATEMAR	2,77	277,00	*	
045	3696 MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300GR	UNI	100,00	Classificado	QUERO	2,17	217,00	*	
047	3698 PIMENTA DO REINO MOÍDA 50GR	PCT	50,00	Classificado	CATEMAR	4,00	200,00	*	
048	3699 REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM PET 2	FR	100,00	Classificado	BEFRICOL	18,45	1.845,00	*	
049	3700 SAGU PCT 500GR	UNI	50,00	Classificado	CATEMAR	4,20	210,00	*	
050	3701 SAL REFINADO - PCT 1 KG	PCT	150,00	Classificado	UNIÃO	1,41	211,50	*	
051	3702 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	LT	150,00	Classificado	PALMEIRA	3,55	532,50	*	
052	3703 TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ - SACHÊS 5	UNI	200,00	Classificado	SAZON	3,65	730,00	*	
053	3704 TEMPERO PRONTO 300GR	PCT	100,00	Classificado	DUSUL	3,63	363,00	*	
054	3705 VINAGRE 750ML	UNI	150,00	Classificado	HEINING	2,22	333,00	*	
VALOR TOTAL:							51.669,40		

(Handwritten signatures and initials)



Município de Japira - 2016
Classificação por lote/itens deserto
Pregão 12/2016



Página:1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DEPARTAMENTOS	
Item 004: 3655 ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	DESERTO
Item 005: 3656 ALHO GRANEL	DESERTO
Item 008: 3659 ARROZ TIPO 1 - PCT 5KG	DESERTO
Item 009: 3660 BATATA INCLESA	DESERTO
Item 015: 3666 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 100 GR	DESERTO
Item 017: 3668 CEBOLA NACIONAL	DESERTO
Item 018: 3669 CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM - PCT 1KG	DESERTO
Item 023: 3674 CREME DE LEITE - EMBALAGEM 340GR	DESERTO
Item 024: 3675 EMULSIFICANTE PARA BOLO - EMBALAGEM 100GR	DESERTO
Item 027: 3678 FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG	DESERTO
Item 028: 3679 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	DESERTO
Item 029: 3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	DESERTO
Item 032: 3683 FERMENTO BIOLÓGICO 125GR	DESERTO
Item 046: 3697 ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML	DESERTO
Item 055: 3706 DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400 GR	DESERTO

Qtde. itens desertos: 015



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 12/2016-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **vinte dias de setembro de 2016 (20/09/2016)**, às 09:49, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membros da Equipe de Apoio, CEDIELTON ARNALDO DECOL, REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS e ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, designados pela Portaria n.º 033/2016 de 01/03/2016, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DESERTOS) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS D, relativo ao objeto do Pregão nº 12/2016-PMJ. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, da empresa: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME, CNPJ Nº 25.048.205/0001-78, representada nesse ato pelo seu procurador Sr. MARCOS JOSÉ DE SALES. Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento da proponente, e como estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CREDENCIADA e APTA a participar da fase de lances verbais. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preços da proponente, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a proponente foi considerada CLASSIFICADA. Na sequência foi lido o CD da proponente com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09:40h foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME apresentou lance inicial no Item 001 perfazendo o valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos). Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente onde foi conferida pela Pregoeira, Equipe de Apoio a documentação apresentada, a proponente apresentou toda a documentação solicitada, sendo considerada HABILITADA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME, CNPJ 25.048.205/0001-78, AV XV DE NOVEMBRO Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, vencedora dos Itens 001, 002, 003, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 019, 020, 021,



022, 025, 026, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 054 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 51.669,40 (cinquenta e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 51.669,40 (cinquenta e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**. O Item 036 a descrição está incorreto onde consta peso de 90grs, enquanto que o peso correto é 35 grs. A Pregoeira comunicou aos presentes, a proponente declarada VENCEDORA do certame por apresentar menor preço. Ficaram desertos os Itens 004, 005, 008, 009, 015, 017, 018, 013, 024, 027, 028, 029, 032, 046 e 055. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, a adjudicação do objeto á empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 51.669,40 (cinquenta e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)** e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro


CEDIELTON ARNALDO DECOL
Equipe de Apoio


REGINA MARIA DE O. SANTOS
Equipe de Apoio


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Equipe de Apoio


MARCOS JOSÉ DE SALES
Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ
Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Ementa: PARECER, JULGAMENTO
DE LICITAÇÃO, MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL, N.º
012/2016-PMJ.**

FATOS:

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminharam a esta procuradoria na data de 26 de setembro de 2016, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ITENS DESERTOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, n° 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ
Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

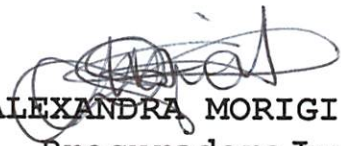


Após minuciosa análise da documentação apresentada. Esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial sob n° 012/2016-PMJ, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto 3.555/2000, **até o presente momento, conforme documentação apresentada**, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 27 de setembro de 2016.


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios destinado aos Departamentos da Administração Municipal, à empresa: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME, CNPJ 25.048.205/0001-78, referente aos Itens 001, 002, 003, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 054 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 51.669,40 (cinquenta e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 51.669,40 (cinquenta e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 012/2016-PMJ.

Japira, 05 de outubro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Japira - 2016

Contratos itens, aditivos



Equipiano

Página:1

Sequência: 442	Contrato: 000031-1/2016	SIM-AM: 31	Tipo de ato: Contrato	
Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
05/10/2016	31/12/2016	05/10/2016	31/12/2016	37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME
Gestor	Início exec.gestor		Fim exec.gestor	

Local: 4 ASSESSORAMENTO SUPERIOR
 Licitação: Pregão - 44 000012/2016

Itens:									
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle	
001	001	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA	27/2016	PCT	500,00	4,70	2.350,00	Q	
001	002	AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG	27/2016	PCT	300,00	12,33	3.699,00	Q	
001	003	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	27/2016	UNID	140,00	3,70	518,00	Q	
001	006	AMENDOIM SEM PELE PCT 500GR	27/2016	UND	100,00	8,13	813,00	Q	
001	007	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT	27/2016	PCT	100,00	5,52	552,00	Q	
001	010	BOLACHA DOCE PCT 400GR	27/2016	PCT	300,00	4,35	1.305,00	Q	
001	011	BOLACHA SALGADA PCT 400GR	27/2016	PCT	300,00	4,35	1.305,00	Q	
001	012	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500GR	27/2016	PCT	300,00	8,08	2.424,00	Q	
001	013	CALDO DE CARNE EM CUBOS - CX C/ 12 UNID	27/2016	CX	20,00	3,70	74,00	Q	
001	014	CALDO DE GALINHA EM CUBOS - CX C/ 12	27/2016	CX	20,00	3,70	74,00	Q	
001	016	CANJICA BRANCA - PCT 500GR	27/2016	PCT	50,00	3,35	167,50	Q	
001	019	COCO RALADO PCT 100GR	27/2016	PCT	120,00	3,50	420,00	Q	
001	020	COLORAU PCT 80GR	27/2016	PCT	50,00	2,45	122,50	Q	
001	021	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	27/2016	UND	60,00	16,45	987,00	Q	
001	022	CREME DE CEBOLA - EMBALAGEM 65 GR	27/2016	UND	30,00	4,60	138,00	Q	
001	025	ERVILHA EMBALAGEM SACHÊ 200GR	27/2016	UND	100,00	2,10	210,00	Q	
001	026	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM SACHÊ 190	27/2016	PCT	180,00	2,48	446,40	Q	
001	030	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR	27/2016	UNID	100,00	2,92	292,00	Q	
001	031	FEIJÃO TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG	27/2016	PCT	200,00	11,60	2.320,00	Q	
001	033	FÓSFORO CX C/ 50 UNID	27/2016	UNID	50,00	8,40	420,00	Q	
001	034	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 1KG	27/2016	PCT	100,00	2,83	283,00	Q	
001	035	GOIABADA EMBALAGEM 500GR	27/2016	UNID	100,00	5,60	560,00	Q	
001	036	GELATINA EM PÓ 90GR	27/2016	UNID	500,00	1,36	680,00	Q	
001	037	LEITE CONDENSADO 395GR	27/2016	UNID	300,00	4,29	1.287,00	Q	
001	038	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400GR	27/2016	PCT	200,00	10,78	2.156,00	Q	
001	039	LEITE DE CÔCO 200ML	27/2016	UNID	100,00	3,65	365,00	Q	
001	040	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	27/2016	CX	400,00	49,33	19.732,00	Q	
001	041	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS	27/2016	PCT	100,00	3,40	340,00	Q	
001	042	MAIONESE 500GR	27/2016	UNID	100,00	4,90	490,00	Q	
001	043	MARGARINA POTE 500GR C/ SAL	27/2016	POT	400,00	5,55	2.220,00	Q	
001	044	MILHO PIPOCA PCT 500GR	27/2016	PCT	100,00	2,77	277,00	Q	
001	045	MILHO VERDE EMBALAGEM SACHÊ 300GR	27/2016	UNID	100,00	2,17	217,00	Q	
001	047	PIMENTA DO REINO MOÍDA 50GR	27/2016	PCT	50,00	4,00	200,00	Q	
001	048	REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES -	27/2016	FRD	100,00	18,45	1.845,00	Q	
001	049	SAGU PCT 500GR	27/2016	UNID	50,00	4,20	210,00	Q	
001	050	SAL REFINADO - PCT 1 KG	27/2016	PCT	150,00	1,41	211,50	Q	
001	051	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	27/2016	LT	150,00	3,55	532,50	Q	
001	052	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ -	27/2016	UNID	200,00	3,65	730,00	Q	
001	053	TEMPERO PRONTO 300GR	27/2016	PCT	100,00	3,63	363,00	Q	
001	054	VINAGRE 750ML	27/2016	UNID	150,00	2,22	333,00	Q	

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 51.669,40
 (*) Valor atualizado do contrato: 51.669,40

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)



Equiplano

Município de Japira - 2016

Contratos itens, aditivos



Página:2

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	51.669,40
(*) Valor atualizado do contrato:	51.669,40

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 442
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo

Richa participa da Expocop e enaltece agronegócio do Paraná

Cornélio Procópio
AEN Notícias

O evento é promovido pela Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio, acontece no Parque de Exposições Arthur Hoffig e tem com o tema nesta edição "A propriedade Rural na Produção de Alimentos". A previsão da organização é receber até 50 mil pessoas durante a feira, que segue até o domingo (09).

A agricultura e a pecuária formam a principal base da economia da região Norte e, com o uso de tecnologia, a produtividade dobrou nos últimos anos, principalmente nas lavouras de grãos. As atividades da Expocop, em especial a série de palestras de especialistas, buscam difundir conhecimentos, tecnologias e serviços entre produtores e lideranças da agropecuária regional. O objetivo é fortalecer o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade da região.

O governador enalteceu a agropecuária da região, a sua contribuição para o desenvolvimento do Paraná e o apoio do governo estadual para o fortalecimento do setor. "Atualmente

próximos a entidades como a Federação da Agricultura do Paraná, Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Paraná e Ocepar", disse Richa. "Graças à produção agrícola conseguimos amenizar os efeitos da crise nacional", afirmou.

Ele citou a agência paranaense do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), que oferece financiamento ao agronegócio. O banco bateu recorde de financiamento para as cooperativas agropecuárias nos últimos cinco anos. "Nosso governo foi o primeiro a aportar recursos substanciais, de R\$300 milhões, para capitalizar o BRDE e capacita-lo a financiar o setor produtivo", disse Richa.

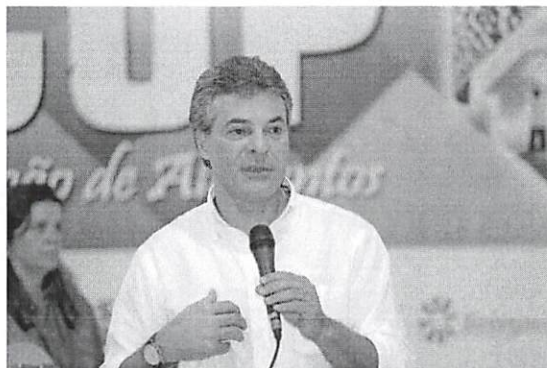
Foram ressaltadas a contratação de 143 técnicos para o Instituto Emater, aprovados em concurso público. O governador também falou sobre as Patrulhas do Campo e a adequação de 3.500 quilômetros de estradas rurais do Paraná. Ele também ressaltou os investimentos no Porto de Paranaguá. "Hoje temos mais eficiência e agilidade nas operações portuárias. Temos

trabalhado fortemente para garantir desenvolvimento e geração de empregos no Estado", afirmou.

PRÓXIMOS - O presidente da Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio, Oswaldo Trevisan, também enfatizou o apoio do Governo do Estado. "Temos trabalhado cada vez mais próximo do produtor", afirmou ele.

O programa de distribuição de calcário agrícola para correção de solos de pequenas propriedades, a aquisição de alimentos e a compra de merenda escolar foram mencionadas pelo secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara. Ele lembrou que a agricultura familiar recebe forte apoio com a compra de produtos para os alunos da rede estadual de ensino.

Em 2010, o investimento nesta área foi de R\$ 3 milhões. Neste ano o governo investe R\$ 38 milhões na aquisição de frutas, legumes e hortigranjeiros, beneficiando 22 mil pequenos agricultores. Foram aplicados R\$ 106 milhões nos últimos seis anos.



"Há, também, um trabalho forte da Adapar em sanidade animal e vegetal, principalmente em hortigranjeiros e cléricultura e em produção de soja e milho", disse Ortigara. "Essa feira é um espaço para demonstrar a pujança e a força do campo", afirmou.

Para a prefeitura de Cornélio Procópio, Aurora Fumie Doi, a Expocop é importante para a região e já está integrada ao calendário do Estado do Paraná.

"Além de proporcionar eventos culturais no município, também traz conhecimento, troca de experiências e de vivências entre os agricultores, tanto os grandes quanto os pequenos. É a grande parceria do Governo do Estado, que permite que a agricultura do Paraná se destaque no cenário nacional e mundial. O governo tem garantido aos municípios da região grandes investimentos na agricultura, principalmente na liberação de recursos financeiros

para a aquisição de equipamentos e no fomento à agricultura de uma maneira geral", disse ela.

PRESENCAS - Participaram da abertura do evento o diretor da Copel Telecomunicações, Adir Hannouche; a prefeita de Leopoldina e presidente da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (Amunop), Clea Bernardes; o presidente da Sociedade Rural do Paraná, Moacir Sgarione; e o deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 75.969.881/0001-52
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
 ☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios destinado aos Departamentos da Administração Municipal, à empresa: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME, CNPJ 25.048.205/0001-78, referente aos Itens 001, 002, 003, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 054 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 51.669,40 (cinquenta e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 51.669,40 (cinquenta e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 012/2016-PMJ.

Japira, 05 de outubro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná
 Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
 CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: licitacao@conselheiromairinck.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

Objeto: Aquisição de 40.000 litros de óleo diesel "S-10" e 40 baldes de reagente químico ARLA 32 para atender às necessidades dos seguintes veículos pertencentes ao Departamento Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Saúde, no valor máximo de R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais), por um período de até 31 de Dezembro de 2016.
 Com base nas informações constantes do Processo nº 048/2016, referente ao Pregão Presencial nº 041/2016 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acatado o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: REMON SHAHIN & CIA LTDA ME 13.783.138/0001-56 RUA ITALIA, 559 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL CIDADE/UF: Ibatui/PR REMON SHAHIN valor de:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor máximo por item	Valor máximo total
01	Óleo Diesel "S-10"	Lts	40.000	2,89	115.600,00
02	Reagente Químico "Arla 32"	Baldee c/ 20 litros	40	40,00	1.600,00
Total :					Centos e dezessete mil e duzentos reais 117.200,00

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 05 de outubro de 2016

Allrio Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO do CONTRATO Nº 028/2016-PMJ

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO E O MUNICÍPIO DE JAPIRA.
 DO OBJETO - Consiste o objeto do presente instrumento a realização de consultas e exames médicos especializados constantes da Tabela anexa à Resolução nº 01/2016 e alterações.
 DO VALOR: O preço fixado para cada exame está previsto no anexo da Resolução nº 01/2016 e alterações, sendo estabelecido o chamado Preço Público para cada um deles.
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará entre 01/01/2016 a 31/12/2016.
 DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatui (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Jacarezinho, 20 de setembro de 2016.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
 CONTRATADO
 PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratante Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO do CONTRATO Nº 031/2016-PMJ
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME.
 DO OBJETO - O objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, à serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;
 DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 51.669,40 (cinquenta e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente aos Itens 001, 002, 003, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 054 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2016.
 DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatui (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
 Japira (PR), 05 de outubro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS MARLETE APARECIDA SALES
 Prefeito Municipal Procuradora
 CONTRATANTE CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná
 Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
 CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@cmairinck.com.br

PORTARIA Nº 40/2016

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, cargo de MOTORISTA, portador da Carteira de Identidade, RG. 7.995.227.3/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 05 dia do mês de outubro de 2016.

Allrio Cardoso
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 031/2016-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME**, objetivando a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinado aos Departamentos da Administração Municipal**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 462.563.509-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.167.683/SSP/PR, e a empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME**, com sede na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sito à AV. XV DE NOVEMBRO, 85, SUBSOLO, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.048.205/0001-78**, representada por sua Procuradora Sra. **MARLETE APARECIDA SALES**, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliado na Cidade de Cornélio Procópio/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 704.295.709-10 e Cédula de Identidade RG nº 5.071.841-7/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Departamentos da Administração Municipal, incluindo Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2016, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens **001, 002, 003, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 054** do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 51.669,40 (cinquenta e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, referente aos itens **001, 002, 003, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 054** do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 02 Secretaria Especial de Gabinete; 001 Gabinete do Prefeito; 04.122.0002.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 00200 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 14.422.0002.2004 Manutenção do Procon Municipal; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 03 Administração e Planejamento; 001 Assessoramento Superior; 04.122.0003.2006 Manutenção da Administração Geral; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 00330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação; 002 Urbanismo; 15.452.0004.2012 Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 00610 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 00620 E 00510 0510/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia; 00630 E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços; 07 Saúde e Saneamento; 001 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0007.2036



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 02360 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%); 08 Assistência Social; 001 Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008.2046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 03000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 09 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 001 Agricultura e Pecuária; 20.606.0009.2052 Manutenção da Agricultura; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 03520 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres); 11 Esporte; 001 Esporte; 27.812.0011.2061 Manutenção das Atividades Esportivas; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 03870 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres), do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 31/12/2016, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 012/2016-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 05 de outubro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARLETE APARECIDA SALES
Procuradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____